



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepção a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamentação sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pag.2/4



§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023, Pag.4/4



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância;✓ Limpeza;✓ Locação de mão de obra;✓ Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;✓ Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05

Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguaçu - PR



Memorando 314/2023.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

117

PARA: Departamento de Compras.

Ref.: Aquisição Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, – RESOLUÇÃO SESA 931/2021, Conta:1001-0, Fonte:1518.

Venho por meio deste comunicar a este Departamento Pedido de compras dos Equipamentos para a qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária de nosso Município, nos termos da Resolução SESA 931/2021, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

ELISABETE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 314/2023
Elisabete Silveira de Oliveira
Secretária de Saúde.

Recebido em 18/09/2023
Assinatura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos Unidades de Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência
35	Equip	01	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA	MS/ ANVISA
74	Equip	01	Eletrocardió grafo Digital	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Eletrocardiografo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO. - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do modulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - a impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e grava-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.	ANVISA Atender NBRIEC 60601-2-51



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de

Saúde 08

Rio Bonito do Iguaçú - PR



76	Equip	01	Cardiotocó grafo	<p>CARDIOTOCÓGRAFO Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela (s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a (s) frequência (s) cardíaca (s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada, internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10,20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bivolt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos ; 01 (um) nobreak que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.</p> <p>Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Paine / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom),</p>	ANVISA
----	-------	----	------------------	--	--------



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



80	Equip	01	Raio x 500 Ma	<p>radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente dotubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ± 180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizarexames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky mural e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140μm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector; ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima</p>	ANVISA
----	-------	----	------------------	---	--------



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de
Saúde 10
Rio Bonito do Iguazu - PR



				<p>para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.</p> <p>GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data de certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica. MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento. INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AValiação DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>	
--	--	--	--	--	--



3. JUSTIFICATIVA

A radiografia digital dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável. A digitalização permite a mudança de ângulos e aferição da extensão da lesão, além da agilidade na realização do laudo do exame. E por se tratar de um equipamento moderno de diagnóstico por imagem é de grande valia a contribuição que este equipamento pode proporcionar perante uma unidade de saúde e sua equipe de profissionais, podendo assim atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) com mais precisão, agilidade e eficácia nos diagnósticos clínicos oriundos de consultas médicas dentro das diversas especialidades que poderão ser contempladas com muita versatilidade. Considerando que com esta aquisição estaremos colocando à disposição da população os serviços de diagnóstico dentro de várias áreas da saúde, podendo ter resultados simultâneos de qualidade e eficiência, em especial no município de Rio Bonito do Iguaçu, onde será destinado em grande parte para a análise de questões pulmonares, tais como Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Silicose, pois devido à atividade de extração de minerais, motor mais econômico local que traz inúmeros problemas de saúde. Dado a estas doenças específicas, é intuito do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, a aquisição de 01 (um) Aparelho para Digitalização de Raio X, 01 Eletrocardiógrafo, 01 Negatoscópio, 01 corpo para fixação em parede, 01 Cardiotocógrafo, a fim de atender a população do Município, aonde possuímos o maior Assentamento da América Latina e mais possibilitando uma imagem com maior clareza sendo viável um diagnóstico mais preciso da situação atual de cada paciente. Para tanto, o Município solicitou recursos do Estado do Paraná, os quais serão liberados através da Portaria SESA Nº 931/2021. Considerando o acima relatado, o equipamento a ser adquirido deve ter um alto índice de



qualidade de imagem, bem como comportar um tamanho efetivo de área de imagem maior para que o médico possa ter maior segurança no diagnóstico de doenças pulmonares. Frente às suas necessidades e os modelos de equipamentos supra as necessidades de nossa população.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A opção pelo julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega 60 dias.

6. LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na sede da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Bonito do Iguazu – PR, sito a avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). Livres de frete ou quaisquer despesas adicionais.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia deverá cobrir contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

7.2 A empresa contratada deverá fazer reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

7.3 Documentação a ser fornecida:

7.3.1 - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;

7.3.2 - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em estabelecimento especializado;

7.3.3 - Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;

7.3.4 - Todos os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa.



7.4 A Assistência Técnica durante o período de garantia deverá ser prestada na região, devendo ser informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço.

7.5 Os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O recebimento será feito mediante nota fiscal, e pela pessoa autorizada para receber, conforme descrito neste termo, caso contrário serão tomadas as medidas cabíveis.

9. RECURSO PARA AQUISIÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria do Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021, conforme documento em anexo.

9.2 Caso o valor da aquisição exceda o do referido Convênio no item 9.1, serão usados recursos livres.

10. PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de

Saúde 14

Rio Bonito do Iguazu - PR



10.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

10.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.



11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1 Fica designado como fiscal do contrato o Sr. Leandro Guilman Duarte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguçu, 18 de setembro de 2023.


ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Rio Bonito do Iguçu, 18 de setembro de 2023

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde do Município



RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

- Considerando a Resolução SESA nº 920/2020, que altera o Art. 3º e 6º, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.



RESOLVE:


Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.


Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE
INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
AGUDOS DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ALTO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ALTONIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
AMPERE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
APUCARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ARAPONGAS.	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ARAPOTI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$130.000,00
ARARUNA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
ARAUCARIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
BANDEIRANTES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
BARRAÇÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
BOA ESPERANÇA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$65.000,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$44.000,00
BOM SUCESSO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
BORRAZOPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
BRAGANEY	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAFEARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CALIFORNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
CALIFORNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAMBIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO BONITO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$42.000,00
CAMPO DO TENENTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CANDIDO DE ABREU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
CANDÓI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
CANDÓI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
CANTAGALO	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CATANDUVAS	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
CEU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CÉU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$230.000,00
DIAMANTE D'OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FAROL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FAXINAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
FORMOSA DO OESTE	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$200.000,00
FRANCISCO ALVES	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$200.000,00
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
GUAIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
GUAIRACA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
HONÓRIO SERPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
IBEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ICARAÍMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
IMBITUVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
IPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
ITAIPULANDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
ITAJAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
ITAPERUCU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
IVAIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
IVATUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
JACAREZINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
JAGUAPITA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
JAGUARIAIVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
JAPURÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
JOAQUIM TAVORA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
LAPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
LUPIONÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MANDAGUACU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MANDRITUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00



MANDRITUBA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
MANGUEIRINHA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
MARIA HELENA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
MARIPÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
MARQUINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
MATELÂNDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
MATO RICO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
MIRADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
MUNICIPIO DE INAJÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$200.000,00
NOVO ITACOLOMI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
PALMAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PALMITAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$120.000,00
PALOTINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PARANAPOEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAULO FRONTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PAULO FROTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
PÉROLA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
PONTAL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
PORECATU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$75.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$25.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$180.000,00
QUATRO BARRAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
RESERVA DO IGUACU	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$180.000,00
RIO BONITO DO IGUACU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$95.000,00
RONCADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
ROSARIO DO IVAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$150.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$29.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
SAO JOSE DA BOA VISTA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$50.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO MANOEL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	EQUIPAMENTO DE RAIOS X	R\$230.000,00
SAPOPEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$80.000,00
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$44.187,82
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$41.291,32
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$41.169,68
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.349,50
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.102,81
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
SULINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
TAMARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$55.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00
TAPIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$40.000,00



TERRA RICA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$230.000,00
TERRA RICA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$70.000,00
TERRA ROXA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$100.000,00
TOLEDO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$210.000,00
TUNAS DO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$90.000,00
VERÊ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$130.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R\$230.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$60.000,00



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	146882/2021	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 931/2021	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>Resolucao_0931_2021.rtf</u> 345,69 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	08/10/2021 15:27	
Data de publicação		
08/10/2021 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada 13/10/21 10:32 Nº da Edição do Diário: 11035
14/10/2021 Quinta-feira	Gratuita	Rejeitada 13/10/21 09:50
<u>Histórico</u>	TRIAGEM REALIZADA	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: eletrocardiógrafo

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:58:52

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: eletrocardiógrafo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 24	1	R\$ 7.109,66 (un)	-	R\$ 7.109,66	R\$ 7.109,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:872023 UASG:986835	21/06/2023	R\$ 7.109,66

Valor Unitário R\$ 7.109,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.109,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.109,66

Valor Global: R\$ 7.109,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: eletrocardiógrafo

Preço Estimado: R\$ 7.109,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.109,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.109,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eletrocardiógrafo modelo: portátil, digital, tipo registro: 12 derivações simultâneas, funções: conexão c/ pc, software e cabo interf ace, comprimento: comp 340/ alt 80 / larg 235 mm, tipo: display lcd, 12 canais, características adicionais: memória p/ 100 exames, alimentação: pilha/bateria/rede elétrica, peso: 2,4 kg, voltagem: 110/220 v, acessórios: bateria interna recarregável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 7.109,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNKrXOpc0d3RZJeTeIYcylds qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfzkNKrXOpc0d3RZJeTeIYcylds qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos médico/ hospitalares.

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface

Data: 21/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:872023 / UASG:986835

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/06/2023 17:38

Homologação: 23/06/2023 09:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.620.716/0001-80 *VENCEDOR*	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	R\$ 3.590,00

Marca: CMOS DRAKE DO NORDES
Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.
Modelo: ELETROCARDIOGRAFO MOSES

Descrição: O eletrocardiógrafo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. A CPU envia o sinal para a impressora térmica. O programa de controle de precisão do Módulo de Controle do Teclado é usado para acionar o motor de passo, de modo a fazer o papel de impressão rodar a uma velocidade constante. Ao controlar a temperatura dos componentes emissores de calor mencionados acima, traços e caracteres de ECG relevantes podem ser impressos no papel de impressão térmica. Além disso, o Módulo de Controle do Teclado também processa o sinal do teclado e controla a exibição do traçado, o relógio de tempo real, etc. O Módulo de Alimentação fornece outros módulos do equipamento com fontes de energia, das quais a energia CA é prioritária a bateria recarregável. Quando o equipamento é alimentado por energia CA, a bateria é carregada, desde que não haja operação da unidade. RMS 80058130020.

Nome de Contato:
MARIANE

Telefone:
(31) 3547-3969

Email:
vendas8@cmosdrake.com.br

31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.899,67
--------------------	---	--------------

Marca: contec
Fabricante: contec
Modelo: ecg

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface

Nome de Contato:
Rodrigo

Telefone:
(51) 98125-0108

Email:
brumedadm@gmail.com

23.380.517/0001-59	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.900,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca: EDAN
Fabricante: EDAN INSTRUMENTS INC
Modelo: SE 300B

Descrição: ECG EDAN SE-300B É UM ELETROCARDIOGRAFO COMPACTO, LEVE, DE 3 CANAIS COM ALÇA DE TRANSPORTE E EXCLUSIVA TELA COLORIDA DE 3,5", O USO PREVISTO DO ELETROCARDIOGRAFO DE TRÊS CANAIS É A AQUISIÇÃO DE SINAIS ECG DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS POR MEIO DE ELETRODOS DE ECG APLICADOS À SUPERFÍCIE CORPORAL. USADO PARA DIAGNÓSTICO DE ANOMALIAS CARDÍACAS E PARA REVELAR TENDÊNCIAS OU MUDANÇAS NA FUNÇÃO CARDÍACA, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL; MULTICANAL; PELO MENOS 03 CANAIS COM AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA; TOQUE DE UMA ÚNICA TECLA PARA OBTENÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG; IMPRESSÃO POR CABEÇA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; SELEÇÃO DE DERIVAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL; VARIAÇÃO DE SENSIBILIDADE NO MÍNIMO PARA 5, 10 E 20 MM/MV; VELOCIDADE MÍNIMAS DE REGISTRO DE 5, 25 OU 50 MM; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 1000 HZ, RESOLUÇÃO DIGITAL DE 5 MICRO VOLTS, COM FILTRO PARA 60 HZ E PARA TREMOR MUSCULAR; COM POSSIBILIDADE DE CAPTAÇÃO DE QUALQUER DERIVAÇÃO PRECORDIAL, SINAL DE CALIBRAÇÃO; DEVE DETECTAR MARCA-PASSO COM VARIAÇÃO DE 1 A 50 MV/0.1 A MS; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; IMPRESSORA INTEGRADA AO APARELHO, COM REGISTRO EM PAPEL TAMANHO A4 EM IMPRESSORA EXTERNA LIGADA A UM COMPUTADOR; TECNOLOGIA DIGITAL DE PROCESSAMENTO, INDICANDO: FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE, CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO; SOFTWARE NA LÍNGUA PORTUGUESA, ALIMENTAÇÃO BIVOLTS (CHAVEADO), 60 HZ COM FILTRO, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 6,5 HORAS EM USO NORMAL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA AO CORPO DO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA: 01 (UM) CABO DE FORÇA, 01 (UM) CABOS DE PACIENTE 10 VIAS, 01(UM) CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS COM 06 UNIDADES, 01(UM) CONJUNTO DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES COM 04 UNIDADES, 01 (UM) MAÇO DE PAPEL, 01 (UMA) BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL. MARCA: EDAN MODELO: SE 300B FABRICANTE: EDAN INSTRUMENTS INC RMS: 80047300416

Telefone:
(41) 3026-8006



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.650.279/0001-07

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI

R\$ 4.466,67

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: ECG300G

Descrição: ELETROCARDIOGRAFOCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS;- ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA;- BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2HORAS;- TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE;- INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA;- CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES;- AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS;- FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300;- PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO;- DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO;- IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL;- FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO;- MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL;- AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO;- INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA;- CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO;- FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMORMUSCULAR;- TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE;- MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET;-INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET;- REGISTRO NA ANVISA;- CERTIFICADO PELO INMETRO;- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;ACESSÓRIOS BÁSICOS:01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS.01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT.01 CABO TERRA06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO.04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.

Nome de Contato:

AMANDA

Telefone:

(43) 3339-1320

Email:

londrihospcobranca@gmail.com

01.405.834/0001-40

MTB TECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.490,00

Marca: Prolife

Fabricante: Prolife

Modelo: ECG100S

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; MARCA: PROLIFE - FABRICANTE: PROLIFE - MODELO: ECG100S - RMS: 10394530054 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Telefone:

(35) 3425-8186

Email:

info@mtbtecnologia.com.br

33.813.237/0001-40

REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: ECG300G

Descrição: Eletrocardiografo Modelo: Portátil, Digital, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface

Telefone:

(43) 3478-1363

Email:

equiparpr@hotmail.com

15.631.700/0001-51

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 5.149,00

Marca: CARDIOCAR

Fabricante: CARDIOCAR

Modelo: CARDIOCAR

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO. 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.

Nome de Contato:

CLAUDIO

Telefone:

(51) 3779-5567

Email:

licitacao1@216mh.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOPc0d3RZJeTeiYcylsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOPc0d3RZJeTeiYcylsqHU8nPtm6WA%253d%253d



13.719.523/0001-34 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 5.433,33

Marca: BIONET / CARDIOCARE
Fabricante: BIONET / CARDIOCARE 2000
Modelo: BIONET / CARDIOCARE 2000
Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO. 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.

Telefone: (43) 3035-8666

Email: adm.claromed@gmail.com

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

R\$ 5.450,00

Marca: ECGMAC
Fabricante: ECGMAC
Modelo: OF. MOD. EM 301
Descrição: Eletrocardiografo: Ofertamos o modelo : conforme descritivo abaixo: CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE • Aquisição e exibição simultâneas de ECG de 12 derivações • Medições e interpretação automáticas de ECG • Suporte para detecção de marcapasso • Exportação de relatórios em vários formatos: PDF, JPG, BMP, XML, SCP *, DICOM, FDA-XM * L • Suporta o modo de amostra para iniciar a gravação assim que a arritmia for detectada Acompanha: 01 cabo de 10 vias, 04 eletrodos de membro tipo chips reutilizável, 06 eletrodos tipo precordial reutilizável, 01 cabo de força, 1 rolo de papel com 80mm de largura, 01 manual de operação em português. Anvisa: 80393919044

Nome de Contato: VANESSA

Telefone: (11) 4303-5685

Email: licitacao1@esferamaster.com.br

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 5.819,69

Marca: BIONET CARDIOCARE 20
Fabricante: BIONET CARDIOCARE 2000
Modelo: BIONET CARDIOCARE 2000
Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO. 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.

Nome de Contato: MARIA INES

Telefone: (43) 3253-1380

Email: jribeiroatacadista@bol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.760.277/0003-23

MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI

R\$ 5.822,79

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: MAX ECG 1200

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface NOSSO DESCRITIVO "ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS CONTEC Tela Touch screen LCD colorida 8" Polegadas. Teclado de membrana com operação de um toque (disponibilidade de sensível ao toque) operação de um toque. 12 canais. 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6). OPERAÇÃO automático, manual, ritmo, análise R-R e desligado. Filtro CA: on/off, Filtro EMG: 25 Hz, 35 Hz, 45 Hz, off, Filtro DFT: 0.67 Hz. Filtro Passa Baixa: 75 Hz, 100 Hz ou 150 Hz. Filtro CA: on/off, Filtro EMG: 25 Hz, 35 Hz, 45 Hz, off, Filtro DFT: 0.67 Hz. Filtro CA: on/off, Filtro EMG: 25 Hz, 35 Hz, 45 Hz, off, Filtro DFT: 0.67 Hz. Filtro Passa Baixa: 75 Hz, 100 Hz ou 150 Hz. SENSIBILIDADE: 2.5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV, 40mm/Mv. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s±3%.RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0.05Hz ~ 150Hz (-3dB). PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. ARMAZENAMENTO 300 ECGs (INTERNO) USB (EXTERNO), impressora interna térmica de alta qualidade. Pode ser ligado a uma impressora externa para imprimir em papel A4 impressora USB. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232/USB. ALARMES de Mensagens informativas de derivação desligada, falta de papel, pouca bateria, memória cheia, etc. ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V 50/60Hz OU BATERIA DE LÍTIU INTERNA DE LONGA DURAÇÃO. DIMENSÕES 320mm320mm85mm (comp. X Larg. X Alt). " MAX ECG 1200 80298979015 Und 3 CONTEC

Nome de Contato:

MARCIO

Telefone:

(11) 4133-6318

Email:

lc@medmaxnet.com.br

41.230.162/0001-01

TERRITORIO HV VENDA E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

R\$ 5.900,00

Marca: RITMUS 300

Fabricante: null

Modelo: RITMUS 300

Descrição: Eletrocardiógrafo características mínimas: 12 derivações em 3 linhas; Alimentação por rede elétrica 100-240v, 50/60hz com seleção automática; bateria interna recarregável de alta capacidade, com duração mínima de 2 horas; tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste; indicação digital da frequência cardíaca na tela; captura simultânea das 12 derivações; ajuste de ganho em 3 níveis; faixa de medição de 0 a 300; proteção contra descarga de desfibrilador e electrocautério; detecção de marca passo com indicação; impressão em papel termo sensível milimetrado, papel comum a4 ou fax; velocidade de impressão e avanço do papel ajustável; função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico; modo de registro manual e automáticos, selecionável; ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; indicadores de: ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; circuito pré-amplificador flutuante, isolado; filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica e tremor Muscular; teclado alfanumérico de membrana simples de operar para entrada de dados do paciente; memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para Posterior impressão e transferência através de rede ethernet; interface de comunicação RS232 ou interface usb e porta de rede ethernet; registro na ANVISA; certificado pelo INMETRO; manual de operação em português; acessórios básicos: 01 cabo paciente de 10 vias; 01 cabo de força tripolar ABNT.; 01 cabo terra; 06 peras precordiais adulto; 04 clips adulto para extremidades. Registro: 80629379001. Prazo de garantia: 12 meses

Telefone:

(31) 3046-8102/ (31) 9894-1173

Email:

juridico@realsistema.com.br

39.422.495/0001-82

MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

R\$ 5.943,00

Marca: COMEN

Fabricante: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD

Modelo: CM1200B

Descrição: Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações. Local de Entrega: no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 - Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento. Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de cada item constante da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente do licitante vencedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega.;DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO PROPOSTO: ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS COM DISPLAY TFT COLORIDO DE 5.7". SUPORTA VÁRIOS IDIOMAS E PRÉ-VISUALIZAÇÃO DA IMPRESSÃO. CARACTERÍSTICAS: LCD DE 5.7" (320 X 240); 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; MODO DE GRAVAÇÃO: AUTOMÁTICO, MANUAL E RÍTMICO; ANÁLISE DE ARRITMIA; ANÁLISE ECG PELO CÓDIGO DE MINNESOTA; MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 300 EXAMES; CAPACIDADE DE GRAVAR E REVER OS ÚLTIMOS 120S DAS FORMAS DE ONDA DAS 12 DERIVAÇÕES ECG; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DA ANÁLISE; IMPRESSORA TÉRMICA COM SUPORTE A PAPÉIS EM ROLO E RETANGULAR DE 210MM E 216MM DE LARGURA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5 MM/S, 10 MM/S, 12.5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/S; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; 2 CONEXÕES USB, RS232 E CONEXÃO EM REDE; PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR; DIMENSÕES: PAPEL TÉRMICO COM LARGURA A4 (210MM/216MM) DIMENSÕES (L X C X A): 0,45M X 0,29M X 0,38M PESO BRUTO: 5,85 KG. ACOMPANHA 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE PACIENTE 10 VIAS, 04 ELETRODOS DE MEMBRO TIPO CLIP, 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO E 01 PAPEL. MARCA: COMEN MODELO: CM1200B FABRICANTE: SHENZHEN COMEN MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. PROCEDÊNCIA: CHINA, REPÚBLICA POPULAR REGISTRO ANVISA: 80047300498.

Telefone:

(11) 5539-0797/ (11) 5539-6141

Email:

boni.contabil@bonicontabilidade.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZJeTeYcyldsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZJeTeYcyldsqHU8nPtm6WA%253d%253d



GNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.692.033/0001-90 MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 6.075,00

Marca: EDAN / SE-1201

Fabricante: EDAN / SE-1201

Modelo: EDAN / SE-1201

Descrição: ELETROCARDÍOGRAFO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS;- ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA;- BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS;- TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE;- INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA;- CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES;- AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS;- FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300;- PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO;- DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO;- IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL;- FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO;- MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL;- AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO;- INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA;- CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO;- FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR;- TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE;- MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET;- INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET;- REGISTRO NA ANVISA;- CERTIFICADO PELO INMETRO;- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;ACESSÓRIOS BÁSICOS:01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS.01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT.01 CABO TERRA06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO.04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES

Nome de Contato:
BRUNO

Telefone:
(43) 3027-1715

Email:
medline.licita@gmail.com

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 6.333,33

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo: CM 1200B

Descrição: Ajustamento automático de linha base. Seleção da derivada de ritmo cardíaco. • Ecrã LCD alta resolução de 5,7 polegadas a cores • Teclado retroiluminado • Alimentação 220v e bateria de lítio incorporada. • Modo de poupança de energia para poupança de bateria e prolongamento da vida LCD. • Congelamento de curva em tempo real e gravação em formato seleccionando • Possibilidade de rever os últimos 120 segundos das 12 derivações • Visualização prévia e autodiagnóstico das curvas. • Vários formatos de impressão • Filtro digital completo para evitar desvio da linha base e interferências electromagnéticas • Detecção e gravação automática de arritmias • Memória interna para 300 exames • Suporte para papel térmico. Suporta papel em Z e papel A4 • Possibilidade de impressora externa e transmissão de dados via USB. • Análise de 122 tipos de arritmias • Possibilidade de ligação em rede

Nome de Contato:
PRISCILA

Telefone:
(34) 3352-4684

Email:
diretora@vidashopping.com.br

38.408.899/0001-59 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 6.800,00

Marca: 3RAY

Fabricante: GUANGZHOU 3RAY ELECTR. CO., LTD - CHINA, REP, POP

Modelo: ECG-5503B

Descrição: ELETROCARDÍOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA

Nome de Contato:
Carol

Telefone:
(41) 3667-9820

Email:
equimed@uol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.055.837/0001-50

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 7.500,00

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: ECG300G

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SUZANO

(48) 3086-2251

mulletcomercio@gmail.com

90.909.631/0001-10

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 7.990,00

Marca: EDAN/SE 1200 Express

Fabricante: EDAN/SE 1200 Express

Modelo: EDAN/SE 1200 Express

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO Eletrocardiógrafo interpretativo SE 1200 Express (s/ touchscreen), Bateria Li-ion (2.500 mA/h) Eletrocardiógrafo com design moderno e tecnologia de ponta que traz praticidade e agilidade à realização dos exames cardíacos. Com display LCD colorido de 8", aquisição e impressão simultânea de 12 canais, fornece de maneira clara todas as principais informações ao usuário, possibilitando ainda a escolha de vários modos e formatos de trabalho. Além de uma grande capacidade interna de armazenamento de exames, permite a transmissão dos mesmos ao computador ... anexo ANVISA - 80047300496

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Tagma

(51) 3073-8232

licitacoes@instramed.com.br

18.258.209/0001-15

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

R\$ 8.979,67

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: CARDIOCARE2000

Descrição: Eletrocardiógrafo CardioCare 2000 - 12 canais. O CardioCare 2000 possui 12 canais que verificam e gravam o eletrocardiograma do paciente. Fornece o registro de ECG e os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. As informações do paciente e a identificação do operador são impressas com o ECG no relatório de saída facilitando o controle e a identificação do exame. O ECG é facilmente impresso em um relatório tamanho A4. Além da alimentação Bivolt, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente. - Informações do Produto: - Impressão em formato A4 permite fácil visualização; - Função cópia permite várias impressões de um único paciente; - Baixo custo de impressão Função grade permite o uso de papel fax; - Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); - Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; - Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; - Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); - Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; - Impressora térmica integrada de alta resolução - Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4 - Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax - Interpretação do ECG e medidas complexas - Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum - Garantia: 1 ANO - Conteúdo da Embalagem: - 01 Eletrocardiógrafo CardioCare-2000 Bionet; - 01 Cabo de força com 3 pinos; - 01 Cabo paciente de 10 vias; - 06 eletrodos precordiais; - 04 eletrodos de membros; - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Guia de operação em Português; - 01 Rolos de papel termico; Modelo: CardioCare-2000 (EKG-2000) Garantia: 1 ANO Registro na Anvisa: 80070210004.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CAMILA

(48) 3342-0121

comercial@cirurgicaceron.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZJeTeiYcyldsQHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZJeTeiYcyldsQHU8nPtm6WA%253d%253d

08.380.296/0001-25 VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 10.500,00

Marca: BIONET
Fabricante: BIONET
Modelo: CARDIO TOUCH 3000

Descrição: Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais - Bionet - Com Espirometro Cardiotouch Equipamento Completo De Fácil Operação, Com Apenas Uma Tecla (Modo De Impressão E Monitor). Contendo A Tecnologia Touch Screen O Aparelho Conta Com Diversas Funções Completas De Um Eletrocardiógrafo E Junto A Ele O Espirômetro, Podendo Fazer O Exame De Espirometria Com Excelência, Escolhendo Assim Que O Aparelho É Ligado O Modo Espirômetro Ou Eletrocardiógrafo. O Eletrocardiógrafo Cardiotouch 3000 Bionet É Um Equipamento De ECG Digital De 12 Canais E 12 Derivações Simultâneas Que Verifica E Grava O Eletrocardiograma Aferido. Também Possui Um Excelente Plano De Impressão De Informações Sobre O Operador E O Paciente. Fornece Aos Usuários O Registro De ECG'S Do Paciente, Os Parâmetros De Medida Para Diagnóstico E Auto-Análise. Conta Com Uma Tela De LCD De 4,7 Polegadas, Com Controle Do Brilho, Para Visualização Dos Parâmetros Aferidos E Maior Praticidade Durante A Seleção, Tudo Em Português. Para Conveniência Do Operador, É Possível Iniciar O Procedimento De Diagnóstico Com Apenas Um Botão, Oferecendo Praticidade E Agilidade No Registro Da Leitura, Na Extração De Parâmetros E Posteriormente, Na Impressão Dos Registros Em Um Relatório Tamanho A4. A Informação Do Paciente E A Identificação Do Usuário São Impressas Com O ECG No Relatório De Salda E É Eficaz Para O Controle Hospitalar. Através De Uma Tecla De Atalho, Os ECG'S Podem Ser Verificados E Gravados, Proporcionando Maior Praticidade. O Aparelho Disponibiliza Impressões Dos Relatórios Em Tamanho A4, Além De Aplicar Filtros, Calcular Os Parâmetros De Medida E Auto-Análise. Cardiotouch 3000 Pode Ser Operado Continuamente Com Uma Bateria Recarregável Interna Ou Por Alimentação AC. Isto Possibilita O Uso Do Cardiotouch 3000 Em Ambulâncias, Visitas À Pacientes Ou Durante O Transporte. Funções: - Imprime Ondas De ECG De 12 Canais Em Um Relatório Tamanho A4 Ou Em Diferentes Canais, Incluindo Relatórios De 3 Canais + 1 derivação, 6 Canais + 1 derivação E 12 Canais; - Exibe 12 Canais Contínuos E Simultaneamente Em Tempo Real; - Calcula Automaticamente A Frequência Cardíaca, O Intervalo PR, QRS, QT, QTC E PRT E Exibe Todos Em Forma De Relatório; - Memória Para 120 Pacientes, Com Identificação, Nome, Idade, Sexo, Altura, Peso; - Ajuda No Diagnóstico Do Eletrocardiograma, Configuração Do Filtro, Sinal, Velocidade, Forma De Canal, Ritmo E Em Seguida Imprime; - Bateria Interna Recarregável Com Autonomia De 100 Exames; - Imprime Informações Do Paciente E Do Operador Ao Mesmo Tempo; - Impressão Em Papel A4 Permite Fácil Visualização Gráfica (Através Do PC); - Armazena Os Dados De Até 120 Exames De Pacientes Na Memória Interna; - Através Do Software BMS Bionet, É Possível A Impressão Dos Exames Em Qualquer Impressora Estabelecida No Computador, Com Gerenciamento E Armazenamento Dos Dados Dos Exames. - Fácil Operação, Com Apenas Uma Tecla (Modo De Impressão E Monitor); - Atualização Gratuita O Software Via Internet; - Visualização Do Monitor Em Tempo Real; - Baixo Custo De Impressão: Função Grade Permite O Uso De Papel Fax; - Opção De Módulo De Espirometria. Resumo Das Funções: - Impressão Em Formato A4 Permite Fácil Visualização; - Baixo Custo De Impressão - Função Grade Permite O Uso De Papel Fax; - Fácil Operação, Com Apenas Uma Tecla (Modo De Impressão, Modo Monitoração); - 12 Canais Simultâneos Em Tela; - Tela De LCD Colorida 4,3"; - Controle De Brilho Do LCD; - Acesso Rápido Para Todos Os Menus; - Módulo De Espirometria; - Interpretação Do ECG Baseado No Avançado Código Minnesota; - Memória Para 120 Pacientes; - Visualização Do ECG Em Tempo Real; - Conexão Com O PC Através Da LAN; - Idioma Em Português; - Garantia De 02 Anos. Dados Técnicos Características Técnicas: - Tela TFT LCD Colorida 480x272 Com 3 Ou 6 Canais Simultâneos (Identificação, Data, Sensibilidade, Velocidade, Filtro, Frequência Cardíaca); - Filtros: AC (50/60Hz, -20db Ou Melhor); - Muscular(25~35Hz, -3db Ou Melhor); - Filtro De Linha De Base (0,1Hz, -3db Ou Melhor); - Filtro Passa Baixa: (Desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz); - Touch Screen (Alfanuméricos E Símbolos Disponíveis) E Botão Para Acesso Rápido Ao Menu; - Medição Da Frequência Cardíaca, PR, QRS, QT / Qtc, Eixo PRT; - Bivolt Automático: 100-240V; - Frequência: 50/60Hz; - Sensibilidade: 2,5, 5, 10, 20 Automática (I~Avf: 10, V1~V6: 5) Mm/Mv; - Canal De Gravação Configurável Para 1, 3, 6, 12 Canais; - Velocidade De Impressão: 12,5, 25, 50mm/S; - Taxa De Amostragem: 500 Amostras/Segundo; - Detecção De Cabo Desconectado E Marca-Passo; - Memória Para 120 Diagnósticos Em Português; - Bateria Interna Recarregável Com Autonomia De 100 Exames; - Dimensões: 296cm X 305,5 Cm X 92,5cm; - Peso Aproximado: 3,5kg; - Comunicação Com Computador Via RS-232 E LAN RJ-45; - Garantia De 02 Anos. Garantia Garantia De 02 Anos Contra Defeitos De Fabricação.

Telefone:

(31) 8745-9711



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

25.123.729/0001-86

PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI

R\$ 11.866,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: CARDIO TOUCH 3000

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO, 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES. MOD: CARDIO TOUCH 3000 CATALOGO ANEXO

Nome de Contato:

Edrielen

Telefone:

(14) 3413-9949

Email:

licitacao@cirurgicapaulista.med.br

20.121.311/0001-16

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 12.400,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: CARDIOCARE 2000

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO, 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.

Nome de Contato:

WILKER

Telefone:

(91) 98266-6666

Email:

tedescorefrigeracao@yahoo.com.br

48.191.392/0001-40

ULTRAMARKA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

R\$ 13.532,00

Marca: BIONET CARDIOCARE

Fabricante: BIONET CARDIOCARE

Modelo: BIONET CARDIOCARE

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS; - ALIMENTAÇÃO POR REDE ELÉTRICA 100-240 V, 50/60HZ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; - INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA NA TELA; - CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; - AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS; - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E ELETROCAUTÉRIO; - DETECÇÃO DE MARCA PASSO COM INDICAÇÃO; - IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO, PAPEL COMUM A4 OU FAX; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; - MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; - AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; - INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; - CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO; - FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; - TECLADO ALFANUMÉRICO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE; - MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232 ou INTERFACE USB E PORTA DE REDE ETHERNET; - REGISTRO NA ANVISA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ACESSÓRIOS BÁSICOS: 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS. 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR ABNT. 01 CABO TERRA 06 PERAS PRECORDIAIS ADULTO, 04 CLIPS ADULTO PARA EXTREMIDADES.



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:02:14 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZJeTeiYcyldsqtHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZJeTeiYcyldsqtHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.091.417/0001-19

ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

R\$ 13.791,67

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Modelo: R12

Descrição: Eletrocardiógrafo Mindray Beneheart R12 Configuração: 12 derivações simultâneas em 12 canais com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG). O Beneheart R12 é um eletrocardiógrafo sofisticado e que fornece uma solução altamente eficiente para as várias necessidades cotidianas das instituições médicas. Seu design facilita seu uso, e incorpora o máximo de características de segurança ao paciente e ao usuário. Sua tela de 8 polegadas permite a visualização de todas as 12 derivações de ECG simultaneamente, além de permitir ao usuário que faça diversas configurações úteis de maneira rápida. Ainda, seu registrador térmico de alta resolução permite a visualização de detalhes mínimos no registro de ECG impresso em papel A4. Ainda, pode-se armazenar até 800 relatórios de ECG adquiridos em Modo Auto, além de transferi-lo para o PC através de um pen drive ou conexão direta a um Servidor FTP, via por cabo. O Algoritmo Glasgow, um dos líderes globais em algoritmos de ECG em repouso, permite incluir informações como idade, sexo, raça, medicações e classe para considerações de diagnóstico, inseridos de maneira muito simples através de seu teclado completo. São destacados resultados de diagnósticos críticos, como o infarto agudo no miocárdio, isquemias, entre outros, para auxiliar o médico na rápida identificação destes problemas e posterior tratamento. Vale destacar também o recurso de Re-Análise, que permite ao usuário inserir após a aquisição do ECG e armazenado em memória tais informações, para que a interpretação do ECG seja feita da maneira mais acurada possível. Esta configuração do Beneheart R12 acompanha: - Beneheart R12 com 12 derivações simultâneas em 12 canais com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG); - 01 Cabo paciente 10 vias para 12 derivações AHA, grampo, à prova de desfibrilação, Mindray; - 06 peras precordiais adulto; - 04 clips para extremidades; - 01 Bateria de Lítio recarregável; - 01 Cabo Força. Especificações Técnicas: Dimensões Altura: 128 mm Largura: 365 mm Profundidade: 305 mm Peso: 4,8 Kg (unidade principal com bateria e registrador, sem acessórios e papel) Especificação Ambiental Temperatura Operação: 0 ° C a 40 ° C Transporte / armazenamento: -20 ° C a 60 ° C Umidade Em operação: 15% a 95% de umidade relativa sem condensação Transporte / armazenamento: 10% a 95% RH sem condensação Pressão Operação: 57,0 kPa a 107,4 kPa Transporte / armazenamento: 16,0 kPa a 107,4 kPa Alimentação elétrica Tensão de entrada: 100 a 240 VAC ± 10% Potência de entrada: 100 VA Freqüência AC: 50/60 Hz ± 3 Hz Bateria Tipo de bateria: Bateria de lítio recarregável (11,1 V, 4500 mAh) Autonomia: - até 3,5 horas de registro contínuo, sem impressão; ou - até 1 hora de registro contínuo, com impressão; ou - até 400 registros automáticos de ECG, com impressão Processamento Modos de medição: Automático, Manual, Ritmo No. de Derivações: 12 derivações simultâneas Padrão: IEC ou AHA Amplitude do ECG: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, Automático Velocidade de Varredura: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s Filtro de Linha de Base (BDR): 0,56 Hz Filtro de Tremor / Artefato Muscular: 20 a 35 Hz Resposta de Frequência: 0,05 Hz a 150 Hz Taxa de Rejeição em modo comum: ≥ 110 dB Filtro de Frequência de Rede CA: 50 / 60 Hz Taxa de Supressão de frequência de linha: ≥ 20 dB Proteção: suporta descargas elétricas de um desfibrilador a 360 J, 5000 V Tempo de recuperação após desfibrilação: até 5 s (linha de base); até 10 segundos (polarização dos eletrodos) Sinal de Calibração: 1 mV Indicação do Pulso de Marcapasso: SIM Software Análise do ECG: SIM, através do Algoritmo Glasgow Modo de ECG em repouso: Registros e impressões de 12 derivações ECG em repouso com 10 segundos de duração como recurso padrão Informações do paciente suportado: Paciente ID, ID secundário, idade, data de nascimento, sexo, raça, medicação, classe e posicionamento do eletrodo V3 / V4R (opção para pacientes até 16 anos) Exportação do ECG: PDF, Mindray, Mindray + PDF Suporte multi-idioma: Suporta 13 idiomas (Português incluído) Exibição Tela: LCD TFT colorido de 8 polegadas Resolução da tela: 800 x 480 pixels Formatos para exibição em tela: 3x1, 6x1, 3x4+1, 3x4+3, 6x2, 6x2+1, 12x1 Varredura: 5, 12,5, 25; 50 mm/s Ganho: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, Auto Registrador Tipo: Registrador Térmico Incorporado (cabeça térmica) Resolução: - Vertical: 8 pontos por milímetro; - Horizontal: 40 pontos por milímetro (velocidade de impressão de 25 mm/s) Tipo de papel Papel: - Sanfonado A4 (Z-Fold): 210mm x 295mm ou - Sanfonado Carta (Z-Fold): página com 215mm x 280mm Velocidade de impressão: 5, 12,5, 25, 50 mm/s Número de canais: 3x4+1, 3x4+3, 6x2, 6x2+1, 12x1 Registro no MS: 80943610015

Nome de Contato:
Natalia Di Alessandro

Telefone:
(16) 3234-7010

Email:
licitacao@ribertechospitalar.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/09/2023 15:47:58
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: eletrocardiógrafo

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:58:52

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:00:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: eletrocardiógrafo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 10	1	R\$ 6.966,99 (un)	-	R\$ 6.966,99	R\$ 6.966,99	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS			NºPregão:82023 UASG:160346	29/06/2023	R\$ 6.966,99
Valor Unitário						R\$ 6.966,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.966,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.966,99		
				Valor Global:		R\$ 6.966,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: eletrocardiógrafo

Preço Estimado: R\$ 6.966,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.966,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.966,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eletrocardiógrafo modelo: portátil, digital, tipo registro: 12 derivações simultâneas, funções: conexão c/ pc, software e cabo interf ace, comprimento: comp 340/ alt 80 / larg 235 mm, tipo: display lcd, 12 canais, características adicionais: memória p/ 100 exames, alimentação: pilha/bateria/rede elétrica, peso: 2,4 kg, voltagem: 110/220 v, acessórios: bateria interna recarregável	

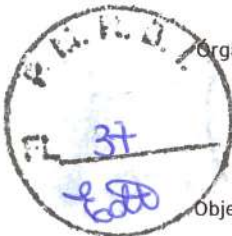
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6.966,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:00:59 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ4mmnQkEdS6cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ4mmnQkEdS6cqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 17ª Brigada de Infantaria de Selva
 Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

Data: 29/06/2023 10:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:160346
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RO

Objeto: O objeto do presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Permanente do Centro de Atendimento aos Dependentes, Inativos e Pensionistas (CADIP) do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG). PREGÃO 08/2023.

Descrição: Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface,

CatMat: 458264 - ELETROCARDIOGRAFO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$ 4.090,00
VENCEDOR	HOSPITALARES EIRELI	

Marca: CONTEC
 Fabricante: CONTEC MEDICAL SYSTEMS
 Modelo: ECG300G

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO: 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50 MM/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETECTA ELETRODO SOLTO E PULSO MARCAPASSO, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO PACIENTE 10 VIAS, TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA INTEGRADA, TÉRMICA, ALTA RESOLUÇÃO: 60HZ. 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. ITENS INCLUSOS: 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO, TOUCH SCREEN (OPCIONAL), TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO, CONEXÃO USB E LAN ARMAZENAMENTO INTERNO E ATÉ 1.000 RELATÓRIOS/EXAMES, BATERIA DE LITHIUM-ÍON 8 HORAS DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO, PESO: 1,5KG, DIMENSÕES: 260X180X55MM. OPCIONAIS: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, ELETRODO TIPO CLIP INFANTIL, ELETRODO TIPO BULBO INFANTIL, MALETA DE TRANSPORTE (MOSES). CARRINHO PARA SUPORTE/TRANSPORTE, ADAPTADOR DE ELETRODO, (IGUAL NOU SUPERIOR A MARCA CMOS DRAKE - FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - ANVISA: 80298979015 - PROCEDENCIA: IMPORTADA

Nome de Contato: AMANDA
 Telefone: (43) 3339-1320
 Email: londrihospcobranca@gmail.com

31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 4.290,00
	HOSPITALARES EIRELI	

Marca: contec
 Fabricante: contec
 Modelo: ecg

Descrição: Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface,

Nome de Contato: Rodrigo
 Telefone: (51) 98125-0108
 Email: brumedadm@gmail.com

10.354.313/0001-00	DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 5.000,00
	EIRELI	

Marca: COMEN
 Fabricante: COMEN
 Modelo: CM1200B

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADOR, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO: 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50 MM/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETECTA ELETRODO SOLTO E PULSO MARCAPASSO, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO PACIENTE 10 VIAS, TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA INTEGRADA, TÉRMICA, ALTA RESOLUÇÃO: 60HZ. 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. ITENS INCLUSOS: 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO, TOUCH SCREEN (OPCIONAL), TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO, CONEXÃO USB E LAN ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATÓRIOS/EXAMES, BATERIA DE LITHIUM-ÍON 8 HORAS DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO, PESO: 1,5KG, DIMENSÕES: 260X180X55MM. OPCIONAIS: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, ELETRODO TIPO CLIP INFANTIL, ELETRODO TIPO BULBO INFANTIL, MALETA DE TRANSPORTE (MOSES). CARRINHO PARA SUPORTE/TRANSPORTE, ADAPTADOR DE ELETRODO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CMOS DRAKE).

Nome de Contato: Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas
 Telefone: (85) 3252-1809
 Email: clayton@dmxmedical.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.680.592/0001-51 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 5.598,00

Marca: 3RAY

Fabricante: GUANGZHOU 3RAY ELECTRONICS

Modelo: 5503B / ANVISA: 80901119003

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO: 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50 MM/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETECTA ELETRODO SOLTO E PULSO MARCAPASSO, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO PACIENTE 10 VIAS, TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA INTEGRADA, TÉRMICA, ALTA RESOLUÇÃO: 60HZ, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. ITENS INCLUSOS: 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO, TOUCH SCREEN(OPCIONAL), TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO, CONEXÃO USB E LAN ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATÓRIOS/EXAMES, BATERIA DE LITHIUM-ÍON 8 HORAS DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO, PESO: 1,5KG, DIMENSÕES: 260X180X55MM. OPCIONAIS: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, ELETRODO TIPO CLIP INFANTIL, ELETRODO TIPO BULBO INFANTIL, MALETA DE TRANSPORTE (MOSES). CARRINHO PARA SUPORTE/ TRANSPORTE, ADAPTADOR DE ELETRODO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CMOS DRAKE). MODELO: 5503B / ANVISA: 80901119003

Nome de Contato:

Brasil Devices

Telefone:

(41) 8417-3877

Email:

comunicacao@brasildevices.com.br

34.055.837/0001-50 CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 6.395,89

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: ECG300G

Descrição: Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface,

Nome de Contato:

SUZANO

Telefone:

(48) 3086-2251

Email:

mulletcomercio@gmail.com

38.714.672/0001-31 RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

R\$ 6.396,00

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo: COMEN

Descrição: Eletrocardiógrafo - Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios: Conexão Wireless Bluetooth C/ Pc, Cabo Interface,

Telefone:

(11) 5012-7930

Email:

atendimento@rcore.com.br

37.581.390/0001-40 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 8.000,00

Marca: comen

Fabricante: comen

Modelo: cm1200b

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO: 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50 MM/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETECTA ELETRODO SOLTO E PULSO MARCAPASSO, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO PACIENTE 10 VIAS, TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA INTEGRADA, TÉRMICA, ALTA RESOLUÇÃO: 60HZ, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. ITENS INCLUSOS: 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO, TOUCH SCREEN(OPCIONAL), TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO, CONEXÃO USB E LAN ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATÓRIOS/EXAMES, BATERIA DE LITHIUM-ÍON 8 HORAS DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO, PESO: 1,5KG, DIMENSÕES: 260X180X55MM. OPCIONAIS: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, ELETRODO TIPO CLIP INFANTIL, ELETRODO TIPO BULBO INFANTIL, MALETA DE TRANSPORTE (MOSES). CARRINHO PARA SUPORTE/ TRANSPORTE, ADAPTADOR DE ELETRODO.

Telefone:

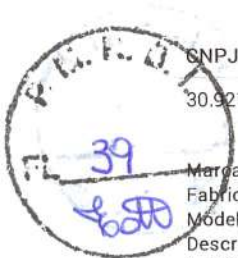
(43) 3336-7133



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:00:59 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkV4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ4mmnQkEdS6cqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkV4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ4mmnQkEdS6cqHU8nPtm6WA%253d%253d



GNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.921.204/0001-26

FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

R\$ 8.499,99

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: MOSES

Descrição: ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, TIPO: PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNÇÕES: AJUSTE SENSIBILIDADE 5,10 E 20MM, TIPO REGISTRO: 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, VELOCIDADE REGISTRO: 25 E 50 MM/S, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DETECTA ELETRODO SOLTO E PULSO MARCAPASSO, ACESSÓRIOS: CABO ALIMENTAÇÃO, CABO PACIENTE 10 VIAS, TIPO IMPRESSORA: IMPRESSORA INTEGRADA, TÉRMICA, ALTA RESOLUÇÃO: 60HZ. 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS NA TELA. ITENS INCLUSOS: 3 CANAIS DE IMPRESSÃO DE ALTA PERFORMANCE, TELA DE 5,6" DE ALTA RESOLUÇÃO, TOUCH SCREEN(OPCIONAL), TECLADO RESISTENTE E EMBORRACHADO, CONEXÃO USB E LAN ARMAZENAMENTO INTERNO DE ATÉ 1.000 RELATÓRIOS/EXAMES, BATERIA DE LITHIUM-ÍON 8 HORAS DE DURAÇÃO EM USO CONTÍNUO, PESO: 1,5KG, DIMENSÕES: 260X180X55MM. OPCIONAIS: ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL, ELETRODO TIPO CLIP INFANTIL, ELETRODO TIPO BULBO INFANTIL, MALETA DE TRANSPORTE (MOSES). CARRINHO PARA SUPORTE/ TRANSPORTE, ADAPTADOR DE ELETRODO.

Nome de Contato:
LILIAN

Telefone:
(31) 3643-9881

Email:
florestamed@gmail.com

36.773.911/0001-07

MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA

R\$ 10.500,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL
Descrição: ELETROCARDÍOGRAFO, MODELO: PORTÁTIL

Nome de Contato:
Marcelo

Telefone:
(62) 9242-1399

Email:
marcelo_jesus@mgjconsulting.company

50.145.129/0001-66

50.145.129 EMILLY KETLIN LIMA DA SILVA

R\$ 10.900,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: Elisha

Descrição: O eletrocardiógrafo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. A CPU envia o sinal para a impressora térmica. O programa de controle de precisão do Módulo de Controle do Teclado é usado para acionar o motor de passo, de modo a fazer o papel de impressão rodar a uma velocidade constante. Ao controlar a temperatura dos componentes emissores de calor mencionados acima, traços e caracteres de ECG relevantes podem ser impressos no papel de impressão térmica. Além disso, o Módulo de Controle do Teclado também processa o sinal do teclado e controla a exibição do traçado, o relógio de tempo real, etc. O Módulo de Alimentação fornece outros módulos do equipamento com fontes de energia, das quais a energia CA é prioritária a bateria recarregável. Quando o equipamento é alimentado por energia CA, a bateria é carregada, desde que não haja operação da unidade





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - eletrocardiógrafo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/07/2023 11:17:11
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: eletrocardiógrafo

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:58:52

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:59:37 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: eletrocardiógrafo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 21	1	R\$ 8.890,45 (un)	-	R\$ 8.890,45	R\$ 8.890,45	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			NºPregão:62023 UASG:989173	04/09/2023	R\$ 8.890,45
Valor Unitário						R\$ 8.890,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.890,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.890,45		
				Valor Global:		R\$ 8.890,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: eletrocardiógrafo

Preço Estimado: R\$ 8.890,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.890,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.890,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eletrocardiógrafo modelo: portátil, digital, tipo registro: 12 derivações simultâneas, funções: conexão c/ pc, software e cabo interf ace, comprimento: comp 340/ alt 80 / larg 235 mm, tipo: display lcd, 12 canais, características adicionais: memória p/ 100 exames, alimentação: pilha/bateria/rede elétrica, peso: 2,4 kg, voltagem: 110/220 v, acessórios: bateria interna recarregável	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	R\$ 8.890,45



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:59:37 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ7qOJQUEhYSQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ7qOJQUEhYSQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Programa de Saúde da Família Bairro Ipê (CNES 2599945) e Programa de Saúde da Família Osvaldo Turquino (CNES 5395062), conforme proposta nº 11109.890000/1220-05/FNS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável

Data: 04/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:989173

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.850,00

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: 1200

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.

Nome de Contato:

AMANDA

Telefone:

(43) 3339-1320

Email:

londrihospcobranca@gmail.com

90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.850,00
--------------------	--	--------------

Marca: EDAN

Fabricante: EDAN

Modelo: SE 1200 EXPRESS

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO Eletrocardiógrafo interpretativo SE 1200 Express (s/ touchscreen), Bateria Li-ion (2.500 mA/h) Eletrocardiógrafo com design moderno e tecnologia de ponta que traz praticidade e agilidade à realização dos exames cardíacos. Com display LCD colorido de 8", aquisição e impressão simultânea de 12 canais, fornece de maneira clara todas as principais informações ao usuário, possibilitando ainda a escolha de vários modos e formatos de trabalho. Além de uma grande capacidade interna de armazenamento de exames, permite a transmissão dos mesmos ao computador ou notebook, maximizando esta função. Possui teclado QWERTY e teclas de acesso rápido as principais funções e menus, facilitando o manuseio do equipamento pelo profissional de maneira intuitiva. Equipamento leve e portátil, pesando aproximadamente 5 kg, é dotado de alça integrada facilitando seu transporte quanto necessário. Mais que características físicas de destaque, o equipamento possui avançado software interpretativo, filtros e algoritmos que propiciam um exame de altíssima qualidade, com traçado limpo e informações que facilitam o diagnóstico pelo profissional de saúde PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS (1): • Teclado QWERTY e botões de acesso rápido • Display LCD colorido de 8" de alta resolução • Análise interpretativa do eletrocardiograma • Armazenamento de até 800 exames em memória interna • Aquisição e impressão simultânea de 12 canais • Impressão em papel térmico A4 (formato 'sanfona' ou rolo) • Permite o cadastro dos dados completos do paciente (ID, Nome, Sexo, Idade, Altura, etc) • Compacto (420 x 330 x 105 mm) • Exportar exames em formato PDF • Leve, com peso total inferior a 5 kg (incluindo papel e bateria) • Bateria de Li-ion com autonomia de 4h ou aproximadamente 300 exames • Tempo de recarga total da bateria padrão de apenas 3h • Tecnologia de filtragem de ruídos de alta performance • Formatos de impressão flexíveis (3x4; 3x4+1r; 3x4+3r; 6x2; 6x2+1r; 12x1) • Modos de operação automático, manual, ritmo e R-R • Faixa de leitura de 30 a 300 bpm (±1) com frequência de amostragem de 16.000/s/canal • Bivolt automático (100-240V / 50-60 Hz) ACESSÓRIOS INCLUSOS: • 04 Cardioclips adulto reutilizáveis (membros) • 06 Eletrodos de sucção adulto reutilizáveis (precordiais) • 1 Bloco de papel térmico A4 – tipo 'sanfona' (100 folhas) • 01 Bateria Li-ion recarregável (2500 mA/h) • 02 Fusíveis • 01 Cabo de ECG 10 vias, pino banana (IEC) • 01 Cabo de força • 01 Manual do usuário • 01 Guia rápido ANVISA – 80047300496 Importador MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.580.620/0001-35

Nome de Contato:

Tagma

Telefone:

(51) 3073-8232

Email:

licitacoes@instramed.com.br

50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.114,69
--------------------	--	--------------

Marca: contec

Fabricante: contec

Modelo: ecg

Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

95.433.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

R\$ 4.125,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL /

Modelo: CARDIOCARE 2000

Descrição: 4 "CODIGO 48023 ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA." MARCA: BIONET / MODELO: CARDIOCARE 2000 / FABRICANTE: BIONET CO., LTD. - CORÉIA DO SUL / REGISTRO: 80070210004 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAMOS ATENDER A TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL. EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTE, SEGURO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGOS COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ONUS DIRETOS.

Nome de Contato:

Kátia

Telefone:

(41) 21028-344

Email:

macrosul@macrosul.com

38.048.013/0001-03 MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.275,00

Marca: Do Fabricante

Fabricante: Micromed Biotecnologia S.A.

Modelo: Wincardio

Descrição: OFERECEMOS: ELETROCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO: 1. ECG Digital de Repouso com 12 Derivações simultâneas, 2. Eletro externo ao microcomputador, Conexão com o microcomputador através de porta USB nativo, 3. Alimentação elétrica via porta USB, 4. Possibilidade de trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC60601-2-25, 5. Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta USB nativo, 6. Classe II de segurança elétrica do paciente, 7. Filtros Digitais de 60 Hz, Variação da linha de Base e Muscular, 8. Proteção contra descarga de desfibriladores, Classe de proteção BF, conforme NBR - IEC 601-2-25, Velocidades de 25 e 50 mm/s, 9. Variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv, 10. Frequência de amostragem de 600Hz por canal, Calibração do ECG a cada carga do software, 11. Compatibilidade com computadores que utilizem Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO, 12. Eletrocardiografo compatível com as características de leitura de traçado do Sistema, 13. SOFTWARE (Sistema de Informação) - Compatível com o Sistema Operacional Windows, Windows 8 e Windows 10, 14. Banco de dados relacional Firebird contendo versão Cliente / Servidor, 15. Possibilita realizar as medidas semiautomáticas em tela, 16. Calcula os índices de Cornell e Sokolov, 17. Possibilidade de gravação do canal de ritmo, 18. Identificação automática de todas as derivações, 19. Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet, Emissão do laudo através de um de banco de frases, 20. Exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca, 21. Permite exportação no formato FWC, possibilitando a abertura do traçado, 22. Possibilita efetuar as medidas dos segmentos P, PR, QRS, QT, QTc amplitudes das ondas P, Q, R, S, STJ, STY 60, STY 80, T e índices de Sokolow e Cornell e inserir no laudo, 23. Exportação dos arquivos no padrão XML aberto, 24. Possibilita a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (Ex:Word, Powerpoint, softwares de consultório que importem), 25. Imprime o eletro utilizando qualquer impressora compatível com Windows 8.1 PRO e Windows 10 PRO, 26. Possibilita a impressão da Identidade Cardíaca, 27. Permite escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo, 28. Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado, 29. Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de D2 longo, 30. Possibilita a impressão do laudo na mesma página do traçado, 31. Inclusão de variáveis automaticamente no laudo, 32. Registro na ANVISA. ACOMPANHA 02 Eletrocardiografos Wincardio, 02 Licenças de uso de Software do Wincardio, 02 Cabos de Comunicação, 08 Cardioclips, 12 Peras de Sucção com eletrodo precordial, 02 Cabos de Paciente 10 (dez) vias (DB-15) Manuais de Operação e Instalação disponíveis para Download em nosso Website. Registro no MS: 10.307.270.007, Procedência: Nacional, Garantia: 24 (vinte e quatro) meses

Nome de Contato:

Francisco Duarte Moreira Neto

Telefone:

(61) 3304-1221

Email:

alfredo@micromed.ind.br

33.813.237/0001-40 REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 4.500,00

Marca: BIONET

Fabricante: BIONET

Modelo: CARDIOCARE2000

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.

Telefone:

(43) 3478-1363

Email:

equiparpr@hotmail.com





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.405.384/0001-49 ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

R\$ 4.563,00

Marca: ALFA MED

Fabricante: ALFA MED

Modelo: RITMUS 1200

Descrição: Eletrocardiografo Marca: ALFA MED Modelo: RITMUS 1200 Reg. Anvisa: 80629379001 Características Tela de LCD colorida de 8" touchscreen com resolução de 800 x 600 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Fácil operação direta no console com teclado alfa numérico e botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 1000 registros de ECG para posterior impressão, transferência ou visualização em PDF através de rede ethernet ou conexão USB; Software em Português; Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Modo de operação Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias; Registro direto no equipamento através de impressora térmica interna de alta resolução em papel térmico tamanho A4; Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura, pressão arterial, raça, departamento, sala de exames e medicação; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR; Laudo interpretativo; Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brilho e contraste ajustáveis; Indicadores Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Bip QRS; Sensibilidade (Ganho) Seleccionável: 2.5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV; Interface Interface de comunicação USB (2 portas); Porta de rede ethernet RJ45; Proteção Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25Hz e 35Hz); Ajuste automático de linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso; Alimentação Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 3 horas; Peso 3,2 kg Faixa Faixa de frequência cardíaca 15 bpm ~ 300 bpm; Calibração de tensão 1mV ±3%; Impedância de entrada ≥50MΩ (10Hz); Resposta da frequência 0.01Hz~150Hz (-3dB); Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz >100DB; Acompanha: 1 Cabo paciente de 10 vias 4 Eletrodos de Membros tipo clip 6 Eletrodos precordiais 1 Cabo de alimentação 3 pinos padrão ABNT 1 papel termo sensível 1 Bateria de lítio recarregável 1 Manual do Usuário em português. Garantia: 12(doze) meses. VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMA DE 60 DIAS.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Otavio

(31) 3661-1910

waj@wajconsultoria.com.br

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

R\$ 5.989,21

Marca: BIONET CARDIOCARE 20

Fabricante: BIONET CARDIOCARE 2000

Modelo: BIONET CARDIOCARE 2000

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA. BIONET CARDIOCARE 2000

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MARIA INES

(43) 3253-1380

jribeiroatacadista@bol.com.br

03.620.716/0001-80 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A

R\$ 5.990,00

Marca: CMOS DRAKE DO NORDES

Fabricante: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

Modelo: ELETROCARDIOGRAFO ELISHA

Descrição: O eletrocardiografo capta um sinal de nível de microvolts da superfície do corpo humano através do cabo do paciente e eletrodos. Ele amplifica o sinal pelo módulo de amplificação antes da conversão de analógico para digital (A / D). Após a conversão A / D, o sinal é processado pela CPU do módulo de controle do teclado. MARCA PRÓPRIA. MODELO PRÓPRIO.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MARIANE

(31) 3547-3969

vendas8@cmosdrake.com.br

00.302.007/0001-68 INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 6.700,00

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN

Modelo: CM1200B

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO CM1200B - COMEN - Eletrocardiografo; 12 CANAIS; LCD colorido de 5,7 polegadas* (não sensível ao toque). (Resolução 640*480). Suporta vários idiomas, como: Inglês, francês, espanhol, etc. A informação do paciente pode ser inserida em inglês e outros idiomas. O registro da informação do paciente pode ser impresso. A função de pré-visualização de impressão pode ser definida antes de imprimir. As formas de onda dos 12 cabos são recolhidas, ampliadas, exibidas, analisadas e impressas em sincroniza, com design totalmente digital e plano. Possui vários formatos de impressão de saída e suporta papel dobrado e papel em rolo com a especificação de 210mm e 216mm. Pode registrar a informação detalhada, como forma de onda ECG descomprimida correta e marcador de cabo, aumento, velocidade de orientação do papel, informação do paciente e relatórios analíticos de forma clara. A relação entre a forma de onda ECG exibida no ecrã e a versão impressa é 1:1. A grelha exibida no ecrã é igual à que será registada em papel. Um ambiente de proteção AC/DC integrado com bateria de lítio duradoura, que pode funcionar continuamente durante mais de 2 horas. Pode guardar as formas de onda dos 12 cabos durante 2 minutos. Pode guardar e reproduzir os dados para 300 pacientes. Também pode aumentar a capacidade da memória através de um disco de armazenamento de dados USB. Pode selecionar função de medição automática e função de diagnóstico automático. Pode analisar 122 tipos de arritmia. Existem três modos de funcionamento, como manual, automático e ritmo à escolha. Para os modos de memorização pode selecionar memorizar, mas não imprimir, memorizar e imprimir, imprimir sem memorizar. Processador de 32 bits de alto desempenho A interface principal pode exibir ou fechar o diagrama de esquema da ligação do cabo e pode julgar o eletrodo danificado no diagrama de estado do cabo corretamente e indicar a informação de queda de cada cabo. Adota um filtro digital de alta precisão único para eliminar o desvio da linha base e outras interferências. Pode realizar a transmissão de dados remotos através da interface de rede. ACOMPANHA: • Cabo de ECG 10 vias • 1 Rolo de papel 210 mm • Cabo de força • Garantia de 18 meses. MARCA: COMEN / MODELO: CM1200B / ANVISA: 80047300498

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Wanderson Alves de Lima

(62) 3293-1414

wanderson@vanguarada.net.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:59:37 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZ7qOJQUEhYSQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZ7qOJQUEhYSQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.870.007/0001-34 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 6.850,00

Marca: BIONET
Fabricante: BIONET
Modelo: CARDIOCARE-2000

Descrição: Eletrocardiografo: Especificação mínima: 12 canais; com comunicação com computador; operação: direta no console; impressão direta no equipamento em formato a4; alimentação: rede elétrica e bateria.

Nome de Contato:
NAIR

Telefone:
(67) 3421-0119

Email:
contato@mcmedicall.com.br

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 7.000,00

Marca: 3RAY
Fabricante: GUANGZHOU 3RAY ELECTRONICS CO., LTD - CHINA
Modelo: ECG-5512B

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR; POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA

Nome de Contato:
Maristela

Telefone:
(41) 3249-4821

Email:
cirurgicasaofelipe@uol.com.br

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 7.840,00

Marca: BIONET
Fabricante: BIONET
Modelo: CARDIO CARE 2000

Descrição: Eletrocardiografo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável

Nome de Contato:
Uglene

Telefone:
(62) 3085-6368

Email:
comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

34.055.837/0001-50 CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 7.840,00

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: ECG1200G

Descrição: Eletrocardiografo - Eletrocardiografo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável

Nome de Contato:
SUZANO

Telefone:
(48) 3086-2251

Email:
mulletcomercio@gmail.com

07.760.277/0003-23 MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI

R\$ 7.842,49

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: MAX ECG 1200/12 CANAIS

Descrição: Eletrocardiografo - Eletrocardiografo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável NOSSO DESCRITIVO: Item Descrição Reg. Anvisa Und Qtd Marca Fabricante 4 "ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS CONTEC Tela Touch screen LCD colorida 8" Polegadas. Teclado de membrana com operação de um toque (disponibilidade de sensível ao toque) operação de um toque. 12 canais. 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6). OPERAÇÃO automático, manual, ritmo, análise R-R e desligado. Filtro CA: on/off, Filtro EMG: 25 Hz, 35 Hz, 45 Hz, off, Filtro DFT: 0.67 Hz. Filtro CA: on/off, Filtro EMG: 25 Hz, 35 Hz, 45 Hz, off, Filtro DFT: 0.67 Hz, Filtro Passa Baixa: 75 Hz, 100 Hz ou 150 Hz, Filtro Passa Baixa: 75 Hz, 100 Hz ou 150 Hz. SENSIBILIDADE: 2.5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV, 40mm/Mv. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s(±3%).RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0.05Hz ~ 150Hz (-3dB). PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. ARMAZENAMENTO 300 ECGs (INTERNO) USB (EXTERNO). impressora interna térmica de alta qualidade. Pode ser ligado a uma impressora externa para imprimir em papel A4 impressora USB. INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232/USB. ALARMES de Mensagens informativas de derivação desligada, falta de papel, pouca bateria, memória cheia, etc. ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V 50/60Hz OU BATERIA DE LÍCIO INTERNA DE LONGA DURAÇÃO. DIMENSÕES 320mm320mm85mm (comp. X Larg. X Alt). * MAX ECG 1200 80298979015 Und 2 CONTEC CONTEC

Nome de Contato:
MARCIO

Telefone:
(11) 4133-6318

Email:
lc@medmaxnet.com.br

34.444.108/0001-95 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 7.842,49

Marca: COMEN
Fabricante: COMEN
Modelo: CM1200B

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO-COMEN CM1200B

Nome de Contato:
PRISCILA

Telefone:
(34) 3352-4684

Email:
diretora@vidashopping.com.br





CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.323.616/0001-64 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

R\$ 7.842,49

Marca: CONTEC-ELETROCARDIÓG
Fabricante: CONTEC-ELETROCARDIÓGRAFO ECG 1200G
Modelo: CONTEC-ELETROCARDIÓGRAFO ECG 1200G
Descrição: ELETROCARDIÓGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: CANAIS 12; COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI; OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOL; CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE DE WIFI; IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4; ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA.

Nome de Contato: VALDIR COSTA
Telefone: (43) 3252-7897
Email: valdir@grupovscosta.com.br

42.692.033/0001-90 MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 7.842,49

Marca: BIONET/CARDIOCARE200
Fabricante: BIONET/CARDIOCARE2000
Modelo: BIONET/CARDIOCARE2000
Descrição: Eletrocardiógrafo: Especificação mínima: 12 canais; com comunicação com computador;

Nome de Contato: BRUNO
Telefone: (43) 3027-1715
Email: medline.licita@gmail.com

26.628.908/0001-38 URSA COMERCIAL LTDA R\$ 7.842,49

Marca: BIONET
Fabricante: BIONET
Modelo: CardioCare2000
Descrição: Eletrocardiógrafo Bionet 12 canais CardioCare 2000 Impressão em formato A4 permite fácil visualização. Função cópia permite várias impressões de um único paciente. Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax. Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor). Aquisição de 12 canais simultâneos. Custo-benefício e confiabilidade em um ECG de 12 canais. Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota. Conexão com PC e Software, possibilita visualizar, arquivar, enviar e imprimir exames.

Nome de Contato: MARCIA
Telefone: (43) 3375-3341
Email: ursaltda@gmail.com

05.743.288/0001-08 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 20.000,00

Marca: MINDRAY
Fabricante: MINDRAY
Modelo: R12
Descrição: Eletrocardiógrafo automático e portátil com impressão por cabeça térmica e aquisição simultânea das 12 derivações para visualização em 12 canais. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, que utiliza papel termossensível, sendo do tipo Z fold com formato A4. Controle de velocidade de impressão. Impressão com registro que indique data, hora, frequência cardíaca, velocidade, amplitude, derivação e atuação dos filtros. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia para mais de 400 registros em modo automático ou 3,5 horas. Equipamento compacto e de fácil manuseio, com peso de 4,9 Kg com bateria; Tela de LCD colorida de 8"(polegadas) que permita a visualização em tempo real dos canais de ECG. Teclas para acesso rápido das funções. Memória interna para armazenar mais de 800 registros em Modo Automático. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto e de marca-passo. Software interno com interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc, eixos P-QRS-T(algoritmo Glasgow); Equipamento que possibilita a transferência de exames para visualização no computador via USB. Acompanha o Equipamento: 01 Cabo de alimentação para rede elétrica (2p+t), segundo normas ABNT atuais; 01 Cabo de paciente, 10 vias de ECG (conectores tipo garra/clip); 01 Bateria interna recarregável. REGISTRO ANVISA

Nome de Contato: Cleibiomar Vieira da Silva Cunha
Telefone: (62) 3241-5555
Email: licitacao1@hospcom.net

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 50.000,00

Marca: BIONET
Fabricante: BIONET
Modelo: CARDIOCARE 2000
Descrição: Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo Modelo: Portátil, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Funções: Conexão C/ Pc, Software E Cabo Interface, Comprimento: Comp 340/ Alt 80 / Larg 235 MM, Tipo: Display Lcd, 12 Canais, Características Adicionais: Memória P/ 100 Exames, Alimentação: Pilha/Bateria/Rede Elétrica, Peso: 2,4 KG, Voltagem: 110/220 V, Acessórios: Bateria Interna Recarregável

Telefone: (41) 3026-3182
Email: atendimento.gmtpo@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - eletrocardiógrafo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/09/2023 10:59:15
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cardiocógrafa

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:54:40

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:57:54 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cardiocógrafa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 6.500,00 (un)	-	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Lindóia			00028_23	06/07/2023	R\$ 6.500,00
Valor Unitário						R\$ 6.500,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00		
				Valor Global:		R\$ 6.500,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cardiocógrafa

Preço Estimado: R\$ 6.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cardiocógrafa modelo: p/ feto único , adicionais: c/ memória interna , ajuste: painel controle digital c/ tela gráfica , outros componentes: c/ impressora integrada , componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco , componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal , componente 3: 1 marcador movimento fetal , componente 4: c/ cintas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:57:54 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6ofpccQPKHUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6ofpccQPKHUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Lindóia

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Descrição: CARDIOTOCÓGRAFO PORTATIL - CARDIOTOCÓGRAFO PORTATIL

Data: 06/07/2023 17:10

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 00028_23

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.719.523/0001-34	Claromed Equipamentos Médico Hospitalar LTDA	R\$ 6.500,00

VENCEDOR

Marca: GENERAL MEDITECH / G6A

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:57:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6ofpccQPKHUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6ofpccQPKHUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - cardiotocógrafo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, municipais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 22/09/2023 08:47:44
[Acessar a fonte aqui](#)





Relatório de Cotação: cardiocógrafa

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:54:40

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:56:35 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cardiocógrafa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 10.950,00 (un)	-	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Cornélio Procópio			095_d_2023	15/08/2023	R\$ 10.950,00
Valor Unitário						R\$ 10.950,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.950,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.950,00		
				Valor Global:		R\$ 10.950,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cardiocógrafa

Preço Estimado: R\$ 10.950,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.950,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.950,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cardiocógrafa modelo: p/ feto único , adicionais: c/ memória interna , ajuste: painel controle digital c/ tela gráfica , outros componentes: c/ impressora integrada , componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco , componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal , componente 3: 1 marcador movimento fetal , componente 4: c/ cintas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: Cornélio Procópio

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: Cardiotocógrafo, modelo:p/ feto gemelar, ajuste:painel controle digital c/ tela gráfica, componente 1:1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2:2 transdutores us - frequência cardíaca fetal, componente 3:1 marcador movimento fetal. BR04548 - Cardiotocógrafo, modelo:p/ feto gemelar, ajuste:painel controle digital c/ tela gráfica, componente 1:1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2:2 transdutores us - frequência cardíaca fetal, componente 3:1 marcador movimento fetal. BR0454854

Data: 15/08/2023 15:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 095_d_2023

Lote/Item: 15/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

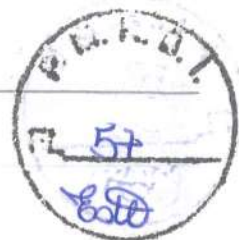
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DEEQUIPAMENTOS	R\$ 10.950,00
VENCEDOR	HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	

Marca: ENDOBRAx/G6A

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cardiocógrafa

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, estaduais, municipais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 22/09/2023 10:56:20
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cardiocógrafa

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:55:13

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:55:27 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cardiocógrafa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 11.268,63 (un)	-	R\$ 11.268,63	R\$ 11.268,63	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ			NºPregão:72022 UASG:460961	04/07/2023	R\$ 11.268,63
Valor Unitário						R\$ 11.268,63
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.268,63		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.268,63		
				Valor Global:		R\$ 11.268,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: cardiocógrafa

Preço Estimado: R\$ 11.268,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11.268,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.268,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cardiocógrafa modelo: p/ feto único , adicionais: c/ memória interna , ajuste: painel controle digital c/ tela gráfica , outros componentes: c/ impressora integrada , componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco , componente 2: 1 transdutor us - frequência cardíaca fetal , componente 3: 1 marcador movimento fetal , componente 4: c/ cintas	

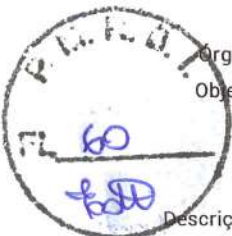
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11.268,63



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:55:27 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZYdXvXIFRhcYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZYdXvXIFRhcYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelho analisador de emissões otoacústicas, aparelho de anestesia, cardiocógrafa, etc...), para atender as necessidades do Hospital Iguaçu, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital.

Descrição: Cardiocógrafa - Cardiocógrafa Modelo: P/ Feto Único , Adicionais: C/ Memória Interna , Ajuste: Painel Controle Digital C/ Tela Gráfica , Outros Componentes: C/ Impressora Integrada , Componente 1: 1 Transdutor Contração Uterina Materna Toco , Componente 2: 1 Transdutor Us - Frequência Cardíaca Fetal , Componente 3: 1 Marcador Movimento Fetal , Componente 4: C/ Cintas

CatMat: 454855 - CARDIOTOCÓGRAFO

Data: 04/07/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:460961

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 21

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7.200,00

Marca: COMEN
Fabricante: COMEN
Modelo: STAR5000

Descrição: CARDIOTOCOGRAFO para monitoração de fetos cardiocógrafa que registre de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termosensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. visor: tela de cristal líquido colorido retrátil. possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e fetos, e entre fetos. possuir software na língua portuguesa. saída para ligação de transdutores de ultra-som e toco; comunicação lan e/ou rs232. alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. alimentação 100 a 240 vac (bivolt automático). Acessórios: 01(um) transdutor ultra-sônico por equipamento; 01(um) tocotransdutor por equipamento; 01(um) marcador de evento por equipamento; 01(uma) cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(um) estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; manual de operação em português

Nome de Contato:
AMANDA

Telefone:
(43) 3339-1320

Email:
londrihospcobranca@gmail.com

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.250,00
--------------------	---	--------------

Marca: General Meditech
Fabricante: General Meditech
Modelo: G6A

Descrição: CARDIOTOCOGRAFO: para monitoração de fetos cardiocógrafa que registre de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termosensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. visor: tela de cristal líquido colorido retrátil. possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e fetos, e entre fetos. possuir software na língua portuguesa. saída para ligação de transdutores de ultra-som e toco; comunicação lan e/ou rs232. alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. alimentação 100 a 240 vac (bivolt automático). Acessórios: 01(um) transdutor ultra-sônico por equipamento; 01(um) tocotransdutor por equipamento; 01(um) marcador de evento por equipamento; 01(uma) cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(um) estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; manual de operação em português.

Telefone:
(43) 3035-8666

Email:
adm.claromed@gmail.com

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10.492,13
--------------------	-------------------------------------	---------------

Marca: GENERAL MEDITECH
Fabricante: G6A
Modelo: G6A

Descrição: Cardiocógrafa Modelo: P/ Feto Único , Adicionais: C/ Memória Interna , Ajuste: Painel Controle Digital C/ Tela Gráfica , Outros Componentes: C/ Impressora Integrada , Componente 1: 1 Transdutor Contração Uterina Materna Toco , Componente 2: 1 Transdutor Us - Frequência Cardíaca Fetal , Componente 3: 1 Marcador Movimento Fetal , Componente 4: C/ Cintas

Nome de Contato:
MARIA INES

Telefone:
(43) 3253-1380

Email:
jrbeiroatacadista@bol.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.769.989/0001-56 CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.

Modelo: G6 A

Descrição: CARDIOTOCOGRAFO: para monitoração de fetos cardiotocografo que registre de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contractilidade uterina, com as seguintes características: portátil, com impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termosensível (escala de 50-210); velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente. faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (batimentos por minuto); faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (unidades relativas); peso do equipamento inferior a 6 kg. ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão. visor: tela de cristal líquido colorido retrátil. possibilidade de monitorização trigemelar no equipamento. monitorização de sinal cruzado de frequência cardíaca entre mãe e fetos, e entre fetos. possuir software na língua portuguesa. saída para ligação de transdutores de ultrassom e toco; comunicação lan e/ou rs232. alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais. equipamento deverá possuir bateria interna de no mínimo 90 minutos, garantindo monitorização completa. alimentação 100 a 240 vac (bivolt automático). Acessórios: 01(um) transdutor ultrassônico por equipamento; 01(um) tocotransdutor por equipamento; 01(um) marcador de evento por equipamento; 01(uma) cinta abdominal para transdutor por equipamento; 01(um) estimulador sonoro-buzina para cada equipamento; manual de operação em português. MODELO: G6A MARCA: GENERAL MEDITECH FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. PROCEDÊNCIA: CHINA, REPÚBLICA POPULAR RMS: 80393910019

Telefone:

(43) 3158-0101

Email:

casahospitalaribipora@gmail.com



38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 19.402,00

Marca: stra med

Fabricante: stra med

Modelo: stra med

Descrição: Descrição: Cardiotocografo Modelo: P/ Feto Único , Adicionais: C/ Memória Interna , Ajuste: Painel Controle Digital C/ Tela Gráfica , Outros Componentes: C/ Impressora Integrada , Componente 1: 1 Transdutor Contração Uterina Materna Toco , Componente 2: 1 Transdutor Us - Frequência Cardíaca Fetal , Componente 3: 1 Marcador Movimento Fetal , Componente 4: C/ Cintas

Telefone:

(21) 7003-1651



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:55:27 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZYdXvXIFRhcYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZYdXvXIFRhcYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cardiocógrafa

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/08/2023 15:38:40
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: negatoscópio de parede

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:49:33

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:53:43 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: negatoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 560,34 (un)	-	R\$ 560,34	R\$ 560,34	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapucaia			247322	20/07/2023	R\$ 560,34
Valor Unitário						R\$ 560,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 560,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,34		
				Valor Global:		R\$ 560,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: negatoscópio

Preço Estimado: R\$ 560,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 560,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	negatoscópio material visor: acrílico , aplicação: c/ 1 corpo p/ fixação em parede , comprimento: cerca de 50 cm, largura: cerca de 40 cm, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga/desliga , tensão alimentação: 110 ou 220 , material estrutura: chapa aço , acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 560,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:53:43 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6aapv7%2fqj14qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZ6aapv7%252fqj14qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: Prefeitura Municipal de Sapucaia

Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de material de informática, eletrônicos, utensílios e mobiliário em geral, destinados a ampliação e modernização do hospital e postos de saúde do município de Sapucaia – PA.

Descrição: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO: PARA PAREDE INOX -LED -BIVOLT -
NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO: PARA PAREDE INOX -LED -BIVOLT

Data: 20/07/2023 18:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 247322

Lote/Item: 1/57

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.557.253/0001-21 *VENCEDOR*	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP	R\$ 443,00
Marca: RS/RS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RS-N02 Descrição: Descrição não informada		
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 445,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 445,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 445,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
35.425.019/0001-64	TIAGO OLIVEIRA EIRELI	R\$ 445,83
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
38.084.429/0001-87	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1.137,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - negatoscópio

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.



DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 30/08/2023 14:40:01
[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: negatoscópio de parede

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:51:37

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:51:58 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: negatoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 419,33 (un)	-	R\$ 419,33	R\$ 419,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria			Nº Pregão: 72023 UASG: 160093	01/06/2023	R\$ 419,33
Valor Unitário						R\$ 419,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 419,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 419,33		
					Valor Global:	R\$ 419,33

Detalhamento dos Itens

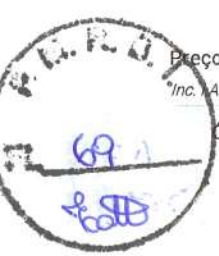
Item 1: negatoscópio

Preço Estimado: R\$ 419,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 419,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 419,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	negatoscópio material visor: acrílico , aplicação: c/ 1 corpo p/ fixação em parede , comprimento: cerca de 50 cm, largura: cerca de 40 cm, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga/desliga , tensão alimentação: 110 ou 220 , material estrutura: chapa aço , acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso	



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:51:58 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZH%2f2aeTOEATsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZH%252f2aeTOEATsqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Divisão de Exército
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE
38º Batalhão de Infantaria

Data: 01/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:160093

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/06/2023 09:49

Homologação: 21/06/2023 11:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Negatoscópio - Negatoscópio Material Visor: Acrílico , Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede , Comprimento: Cerca De 50 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga , Tensão Alimentação: 110 Ou 220 , Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso

CatMat: 421216 - NEGATOSCÓPIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.951.336/0001-96 *VENCEDOR*	J.M.F COMERCIAL EIRELI	R\$ 325,00
Marca: HOSPITALARE Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS Modelo: HSP1005 NÃO REGULADO Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA		
Telefone: (32) 3213-4692	Email: adm@mrjf.com.br	
24.912.303/0001-49	M V R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$ 330,00
Marca: OURO VERDE OV.783 Fabricante: OURO VERDE OV.783 Modelo: OURO VERDE OV.783 Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA		
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 345,00
Marca: GG Fabricante: GG Modelo: MD 300 Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA		
Telefone: (43) 3035-8666	Email: adm.claromed@gmail.com	
19.895.610/0001-29	FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 400,00
Marca: biotron Fabricante: biotron Modelo: BIOTRN Descrição: Negatoscópio Material Visor: Ac Descrição: Descrição: Descrição: Negatoscópio Material Visor: Acrílico , Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede , Comprimento: Cerca De 50 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga , Tensão Alimentação: 110 Ou 220 , Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso , Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede , Comprimento: Cerca De 50 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga , Tensão Alimentação: 110 Ou 220 , Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso		
Telefone: (21) 2233-0608/ (21) 8106-8235		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 500,00

Marca: GG EQUIPAMENTOS

Fabricante: GG EQUIPAMENTOS

Modelo: Negatoscópio

Descrição: Negatoscópio Material Visor: Acrílico , Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede , Comprimento: Cerca De 50 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga , Tensão Alimentação: 110 Ou 220 , Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso



02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

R\$ 616,00

Marca: FORÇAMEDICA

Fabricante: FORÇAMEDICA

Modelo: fm0065

Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO, COMPRIMENTO CERCA DE 50 CM, LARGURA CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA

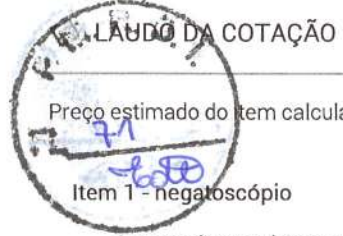
Telefone:

(17) 3361-1315

Email:

vrcomercialhospitalar@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - negatoscópio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/08/2023 18:16:19
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: negatoscópio de parede

Pesquisa realizada em 22/09/2023 10:44:24

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:45:06 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: negatoscópio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 623,52 (un)	-	R\$ 623,52	R\$ 623,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			NºPregão:322023 UASG:982603	16/08/2023	R\$ 623,52
Valor Unitário						R\$ 623,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 623,52		Média dos Preços Obtidos: R\$ 623,52		

Valor Global: R\$ 623,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: negatoscópio

Preço Estimado: R\$ 623,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 623,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 623,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	negatoscópio material estrutura: chapa aço , acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c/ tratamento antiferrugem , material visor: acrílico translúcido , comprimento: 70 cm, largura: 42 cm, tensão alimentação: 220 v, aplicação: c/ 1 corpo p/ fixação em parede , características adicionais: lâmpadas fluorescentes, prendedor radiografia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 623,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:45:06 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZGAzrG%2fsmYMUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZGAzrG%252fsmYMUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das equipes de saúde bucal municipal e para eventual ampliação de consultório odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova - PE.

Descrição: Negatoscópio - Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 70 CM, Largura: 42 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede , Características Adicionais: Lâmpadas Fluorescentes, Prendedor Radiografia

CatMat: 372632 - NEGATOSCÓPIO

Data: 16/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:982603

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 589,00

VENCEDOR

Marca: PORTAL

Fabricante: PORTAL

Modelo: ANVISA: ISENTO

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE COM 2 CORPOS. FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(83) 3522-2850

Email:

od.odontomed@hotmail.com

41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 590,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: LIFY BRASAIL MOVEIS

Fabricante: LIFY BRASIL MOVEIS

Modelo: LIFY BRASIL MOVEIS

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE COM 2 CORPOS. FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Telefone:

(79) 8804-4089

Email:

diretoria.lcdiagnostica@gmail.com

31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 620,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: GG

Fabricante: GG

Modelo: GG

Descrição: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 42 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, APLICAÇÃO C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADASFLUORESCENTES, PRENDEDOR RADIOGRAFIA

Telefone:

(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

Email:

medic.orcamento@gmail.com

02.527.531/0001-62	CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA	R\$ 621,06
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Unimoveis

Fabricante: Unimoveis

Modelo: PINTADO

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE COM 2 CORPOS. FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: Unimoveis

18.063.588/0001-98	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	R\$ 621,06
--------------------	--	------------

Marca: biotron

Fabricante: biotron

Modelo: biotron

Descrição: biotron

Nome de Contato:

JÉSSICA

Telefone:

(87) 3871-4932

Email:

licitacao@dentalhospitalare.com.br

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 700,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: FORÇAMEDICA

Fabricante: FORÇAMEDICA

Modelo: FM0066

Descrição: NEGATOSCÓPIO - TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE COM 2 CORPOS. FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Telefone:

(17) 3361-1315

Email:

vrcomercialhospitalar@gmail.com



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:45:06 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfzKnrXOpc0d3RZGAzrG%2fsmYMUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfzKnrXOpc0d3RZGAzrG%252fsmYMUqHU8nPtm6WA%253d%253d



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

76
Item 1 - negatoscópio

1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





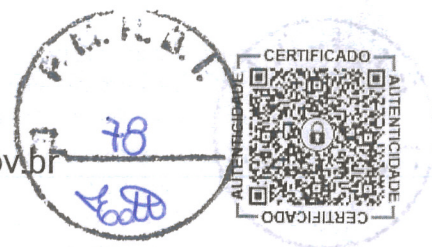
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/08/2023 13:21:45
Acessar a fonte aqui





Relatório de Cotação: aparelho de raio x

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 08:56:31 e 22/09/2023 10:32:52

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:33:45 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho raios x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 111.425,00 (un)	-	R\$ 111.425,00	R\$ 111.425,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas	NºPregão:172023 UASG:926107	02/08/2023	R\$ 111.425,00

Valor Unitário R\$ 111.425,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111.425,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111.425,00

Valor Global: R\$ 111.425,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho raios x

Preço Estimado: R\$ 111.425,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111.425,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111.425,00

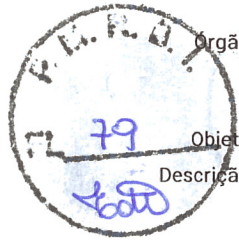
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aplicação: uso médico, frequência: 60 hz, adicionais: c/descarga tempo capacitor,c/ 300 mas, tipo aparelho: móvel, c/ampolas de raio x, potência aparelho: 50 a 125 kv, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, tensão alimentação: 220 v,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 111.425,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021





Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas

Objeto: Materiais médico-hospitalares e afins.

Descrição: Aparelho Raios X - Aplicação: Uso Médico, Frequência: 60 HZ, Adicionais: C/Descarga Tempo Capacitor,C/ 300 Mas, Tipo Aparelho: Móvel, C/Ampolas De Raio X, Potência Aparelho: 50 A 125 KV, Características Adicionais: Gerador Alta Frequência, Controle De Kv E Mas, Aci, Tensão Alimentação: 220 V,

Data: 02/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:926107

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 104.900,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: LOTUS
Modelo: PEGASO 500 mA

Descrição: CONJUNTO RADIOLOGICO MOVEL , modelo PEGAGO 500 , Fabricante/marca: Propria. Geração de raios x em alta frequência de 125KV/500mA. Tensão de Alimentação 127/220Vac – bivolt automático – mono/bifasico, com conexão rede com plug padrão INMETRO.Potência nominal de 32KW. Tubo de RX focos 1.2/0.6 anodo giratório, cabos de alta e colimador inclusos.Disparador remoto com cabo espiralado. Gerador acoplado em sistema mecânico, com painel de comando, com deslocamento sobre rodas,com braço articulado tipo pantografico, freios manuais e porta chassis inclusos. Demais caracteriticas e componentes conforme o edital.Instalação inclusa, Garantia de 12 (doze) meses. Assistência tecnica na região. Acompanha Manual e todos os acessórios necessários para a instalação e funcionamento.Registro ANVISA n.º 80123860006 .Validade da proposta 90 (noventa) dias.

Telefone:
(41) 3074-2100

Email:
vendas@lotusindustria.com.br

02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 111.900,00
--------------------	-----------------------	----------------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: VMI TECNOLOGIAS
Modelo: AQUILA 320 S

Descrição: APARELHO RAIOS X (CATMAT 299497). Marca/Fabricante: Própria. Modelo: AQUILA 320 S. Procedência: Nacional. Registro ANVISA: 81583780002. O Aquila 320 S é um aparelho de raios-x móvel que proporciona leveza operacional e versatilidade para realização de exames radiológicos em qualquer espaço do hospital. Eficácia e segurança em equipamento sobre rodas com gerador de alta potência, indispensável para realização de exames de raios-x nos mais diversos ambientes hospitalares. Mobilidade diferenciada, baixo peso e freios individuais para movimento pivotante, fazem do Aquila S um equipamento leve e de fácil posicionamento para aquisição de imagens radiográficas em pacientes acamados. Com Design Moderno e incorporado aos últimos recursos tecnológicos de eletrônica, o AQUILA 320 S é um dos mais completos e modernos equipamentos móveis convencionais para emissão de raios-x em produção no mundo. PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE APR - Programa Anatômico de Órgãos com mais de 1.152 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas. A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento. Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de KHU's. O equipamento móvel AQUILA 320 S disponibiliza um sistema em tempo real para detecção automática de eventuais falhas com proteção eletrônica redundante. As falhas são indicadas no painel e um alarme sonoro, visual e ativado o bloqueio da emissão dos raios-x. Um código da falha é indicado no painel. Principais proteções: Proteção Térmica do conjunto emissor de raios-x (superaquecimento). Falha no circuito de filamento de sub e sobre corrente. Falha no circuito giratório de sub e sobre corrente. Tempo de exposição acima do permitido. Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios-x (combinação indevida de kV/mAs). (...) Demais características e informações em proposta anexada. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.

Nome de Contato:
DANIEL MIRANDA

Telefone:
(31) 3370-3750

Email:
comercial@vmimedica.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.255.787/0001-91 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

R\$ 112.000,00

Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo: PEGASO

Descrição: Aparelho de RX móvel, Marca Lotus, Modelo Pegaso, Reg. Anvisa: 80123860006 direcionado para exames da radiologia geral; Gerador de raios-x Multi-pulso com potência nominal de 32KW e máxima de 35,2KW, Painel de controle membrana com teclas do tipo simples toque; Tubo de raios-x 230 KHU; Gerador de Alta-frequência, microprocessado, Potência nominal de 32KW(máxima 35KW), 20 a 500 mA e Tensão de 30-133 kV(ajuste em passos de 1KV); 0,08 a 320 mAs em passos de 0,5 mAs; Proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Possui a tecnologia de inversão de alta frequência ressonante(variável); geração de tensão com baixíssimo ripple, proporcionando ao sistema a emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste e nitidez. Painel de controle: Indicação digital de kV, mA, Sistema independente para ajuste do operador; Seleção de foco Fino e Grosso; Tubo de Raios-X com capacidade térmica de 230 KHU; Foco fino/grosso = 0,6/1,2 mm. Equipamento possui sistema de proteção contra sobrecarga do tubo. Rotação acima de 3200 rpm. Colimador: Opções de iluminação de campo – LED ou Lâmpada halógena; Abertura de até 43 x 43 cm; Temporizador par iluminação de campo de 30s; Braço Porta tubo – Braço articulado Pantográfico - Sistema sobre rodas; braço porta-tubo articulado e contrabalançado por mola, com movimentos verticais e horizontais; porta-chassis integrado e capacidade para até 8 chassis 35x43cm; freios mecânicos para todos os movimentos ; indicação frontal do ângulo de inclinação do Tubo de Raios X e sistema de fixação da posição. Movimentos: Vertical - 155 cm; rotação lateral (horizontal) ±45°; inclinação frontal do tubo de - 20° a 180° (200° graus); Rotação do conjunto Tubo/Colimador sobre o eixo horizontal de +/- 180°(total 360°); Cabo disparador espiralado com alcance de 5 metros; Cabo alimentação de rede com 4 metros de comprimento; Estrutura sobre rodízios com sistema de frenagem e pintura eletrostática anti-corrosiva; Peso aproximado 171 Kg. Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico. Acompanha todos os Acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento; Alimentação do aparelho de Raios X: 110 - 220V/60Hz com sistema de estabilização e compensação de variação de rede. Garantia: 12 meses. Validade da Proposta: 90 dias.

Telefone:

(11) 2103-2000

Email:

licitacoes@ibf.com.br

04.864.204/0001-21 CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS -X LTDA

R\$ 116.900,00

Marca: CDK

Fabricante: CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA

Modelo: MAG DYNAMIC C

Descrição: EQUIPAMENTO MOVEL DE RAIOS X QUANTIDADE 01 UNIDADE MARCA PROPRIA FABRICANTE - PROPRIA DESCRIÇÃO TÉCNICA GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA Gerador monofásico 110/220VAC, com tomada de 3 pinos; Descarga capacitiva, condensadores; Potência 32kW, 15Khz; Cabo de rede de 6m; Compensação automática de rede +/- 10%; Faixa de KvP de 40 a 150 KvP com ajuste de 1 KvP em 1 KvP; Faixa de mA de 10 a 400mA programaveis por software; mA 10, 12,5, 16, 20, 25, 32, 40, 50, 64, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400. Faixa de mAs desde 0,1 a 500 mAs; Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos. Comando com painel de membrana de simples toque; Disparador espiralado de 2 estágios (preparo/disparo) com 6m; Circuitos de proteção contra super-aquecimento do tubo de raios-X, falha de filamento, falha de ânodo, falha de bucky, falha de rede, falha de comunicação, falha de chaveamento e proteção térmica, com mensagens alfanuméricas correspondentes no comando; Porta detector. Freio no ânodo automático após a exposição; Comando com seleção de postos de trabalho, com bucky, sem bucky, buky horizontal, bucky vertical; Realização de exames fora da mesa, projeções oblíquas e ortogonais. PROGRAMADOR ANATÔMICO APR APR com 400 técnicas pré programadas, com possibilidade de edição feita pelo operador, com bloqueio para valores de acordo com a curva do tubo de raios-x; O APR permite programar: KvP, mA, mAs, tempo de exposição. COLUNA PORTA-TUBO Braço porta-tubo com extensor de 200mm e 1100mm, para movimento vertical; Giratória ±180° acionada por pedal a cada 45°, montada sobre base móvel com rodas borracha; Freios mecânicos. Movimento giratório do tubo ±180° Contrabalanceada por peso embutido para movimentação do braço. TUBO DE RAIOS X Tubo de raios-X de anodo giratório, Toshiba, unidade selada imersa em óleo isolante. Focos 0,3mm e 1,0mm. Capacidade térmica do ânodo de 140KHU. Capacidade térmica do conjunto emissor de 1250KHU. Rotação de 3200 RPM. COLIMADOR Luminoso e manual; Giratório ± 90° Rotação do campo de radiação 90° Totalmente revestido por lâminas de chumbo de 2mm; Diafragma regulável para localização do paciente. Com fita métrica para indicar SID; Lâmpada LED com 160Lux Timer eletrônico com desligamento automático em 30 segundos a 60 segundos; Trilhos para utilização de cones radiográficos ou filtros especiais. CABOS DE ALTA TENSÃO Par de cabo de alta tensão de 75KV ultra flexível. Equipamento e suas partes em conformidade com as NBR/IEC 60601 e particularidades.

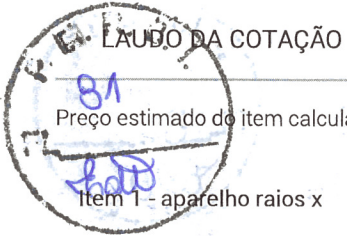
Telefone:

(11) 4436-5795

Email:

net.cont@terra.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho raios x

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/09/2023 08:56:31
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: aparelho de raio x

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 08:56:31 e 22/09/2023 10:32:52

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:35:29 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho raios x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 168.000,00 (un)	-	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:1912022 UASG:120195	27/07/2023	R\$ 168.000,00

Valor Unitário R\$ 168.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 168.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168.000,00

Valor Global: **R\$ 168.000,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho raios x

Preço Estimado: R\$ 168.000,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 168.000,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 168.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aplicação: uso médico, frequência: 60 hz, adicionais: c/descarga tempo capacitor,c/ 300 mas, tipo aparelho: móvel, c/ampolas de raio x, potência aparelho: 50 a 125 kv, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, tensão alimentação: 220 v,	

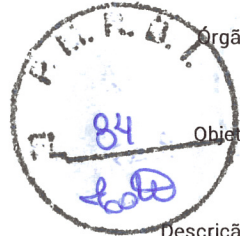
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 168.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:35:29 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZC9pC5eSZo4gqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZC9pC5eSZo4gqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição, mediante registro de preços, de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Organizações de Saúde da Aeronáutica..

Descrição: APARELHO RAIOS X - RAIOS-X TRANSPORTA'VEL COM BRAC,O ARTICULADO, GERADOR DE ALTA FREQUE^N- CIA MICROPROCESSADO; EXPOSIC,A~O POR DESCARGA CAPACITIVA; QUE DISPARA RAOIO TAMBE'M SEM ESTAR CONECTADO A TOMADA DA REDE ELE^TRICA; APARE- LHO DE RAIOS-X MO'VEL; GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUE^NCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADO; PROGRAMA ANATO^MICO DE O^RGA~OS POR RE- GIA~O; DETECC,A~O ON-LINE DE FALHAS POR SOFTWARE, COM INDICAC,A~O NO PAINEL DE CONTROLE; POTE^NCIA DO GERADOR MI^NIMA DE 27 KW; GERADOR COM ARMAZENAMENTO PRIMA^RIO DE ENERGIA E DESCARGA CAPACITIVA; ALIMEN- TAC,A~O BIFA^SICA/ MONOFA^SICA - 220V/60 HZ ; POSSIBILITA CONEXA~O A TO-MADA SIMPLES DE PAREDE DE 3 PINOS DE 750W; CABO DE ALIMENTAC,A~O DE COMPRIMENTO MI^NIMO DE 5 M; CABO DISPARADOR COM ALCANÇE

CatMat: 299497 - APARELHO RAIOS X

Data: 27/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1912022 / UASG:120195

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 135.000,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: VMI TECNOLOGIAS

Modelo: AQUILA S

Descrição: AQUILA 320 S – REGISTRO ANVISA: 81583780002 - CÓDIGO FINAME: 3538400 - FDA: K210340 O Aquila 320 S é um aparelho de raios-x móvel que proporciona leveza operacional e versatilidade para realização de exames radiológicos em qualquer espaço do hospital. Eficácia e segurança em equipamento sobre rodas com gerador de alta potência, indispensável para realização de exames de raios-x nos mais diversos ambientes hospitalares. Mobilidade diferenciada, baixo peso e freios individuais para movimento pivotante, fazem do Aquila S um equipamento leve e de fácil posicionamento para aquisição de imagens radiográficas em pacientes acamados. PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE - APR - Programa Anatômico de Órgãos com mais de 1.152 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas. A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento. Indicação numérica do aquecimento do tubo de Raios-X em percentual de KHU's. BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO - Movimentos na horizontal, vertical e rotação lateral do braço. Deslocamento Vertical do Braço: 140 cm. Rotação da coluna: ±45°. Rotação do Tubo de raios-x: ±180° Inclinação do Tubo de raios-x: 105° (+90° / - 15°). Altura com o braço na posição de máxima extensão: 220 cm. Altura (base inferior da unidade de raios-x) na posição de transporte: 40 cm. Freios mecânicos de posicionamentos. COMANDO E GERADOR - O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores de alta frequência em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo ripple. Potência do gerador: 35,2 kW. Alimentação 127/220 Vca – 50/60 Hz, Bivolt automático (monofásico ou bifásico). Compensação da rede elétrica ± 10 % da tensão nominal. DADOS RADIOLÓGICOS - Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV. Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA. Foco Fino: 20/50/100/140 mA programáveis. Foco Grosso: 200/250/320 mA programáveis. Faixa de tempo exposição de 2ms a 5s (em conformidade com a RDC 611/2022). Variação da faixa de mAs: 0,08 a 320 mAs. Tubo de Raios-X: 125Kv - Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 KHU. Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5mm para foco grosso. Potencias focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW. Alta rotação do anodo: 3.200 RPM. COLIMADOR LUMINOSO - LDM206 - Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios. Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade. Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização. Acionamento da lâmpada Halógena de 110 W com temporizador eletrônico regulável entre 20 e 60 segundos e desligamento automático. Filtração inerente de 1,8 mm Al. DESCRITIVO COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES ENONTRAM-SE NA PROPOSTA ANEXA. VAL. DA PROOSTA DE 60 DIAS. ENTREGA CONFORME O EDITAL. GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES. PAGAMENTO EM 30 DIAS.

Nome de Contato: DANIEL MIRANDA Telefone: (31) 3370-3750 Email: comercial@vmimedica.com.br

12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇAO LTDA	R\$ 180.000,00
--------------------	--------------------------------------	----------------

Marca: IMEX

Fabricante: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Modelo: MOB EASY

Descrição: Sistema de Raios-X Móvel IMEX MEDICAL Fabricante: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA Marca: Imex Modelo: Mob Easy

Procedência: Brasil Registro no Ministério da Saúde: 81655630048

Nome de Contato: Marcus Telefone: (48) 3251-8800 Email: licitacao@imexmedicalgroup.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

58.752.460/0001-56 SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

R\$ 189.000,00

Marca: SHIMADZU

Fabricante: SHIMADZU CORPORATION

Modelo: MOBILEART EVO (MX8)

Descrição: MARCA: SHIMADZU – MODELO: MOBILEART EVOLUTION MX8 – REGISTRO ANVISA: 10369010072 - APARELHO DE RAIOS-X TRANSPORTÁVEL MOTORIZADO PROJETADO PARA OBTER RADIOGRAFIAS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, NEONATAIS QUE ESTEJAM NA UTI, LEITO, EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, PACIENTE EM MACAS OU QUE TENHAM ALGUMA DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. CONJUNTO MECÂNICO INTEGRADO DE GERADOR, ESTATIVA, TUBO DE RAIOS-X, COLIMADOR, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE MONTADO SOBRE 4 RODÍZIOS EMBORRACHADOS; INDICADORES VISUAIS DE PARÂMETROS RADIOGRÁFICOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS DIVIDIDAS POR ANATOMIA CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO. MEMÓRIA ATÉ 144 TIPOS DE PARÂMETROS RADIOGRÁFICOS PRÉ-PROGRAMÁVEIS NO DISPLAY DIGITAL E TECLADO DE MEMBRANA; ARMAZENAMENTO NA GERADOR DE RAIOS-X, C/ INVERSOR DE ALTA FREQUÊNCIA (60KHZ) MULTIPULSO CONTROLE MICROPROCESSADO. CHAVE FRONTAL LIGA/DESLIGA. POTÊNCIA DO GERADOR: 32KW; FAIXA DE TENSÃO DE 40KV A 133KV COM SENSIBILIDADE DE 1KV; FAIXA DE MAS: 0,32 A 320MAS. CORRENTE RADIOGRÁFICA: 400MA COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCO (FINO E GROSSO). SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE TENSÃO E CORRENTE. INDICAÇÃO SONORA E LUMINOSA DE PREPARO E DISPARO. PODE SER CONECTADO A TOMADA COMUM DE TRÊS PINOS PARA DISPARO. TUBO DE RAIOS-X ÂNODO GIRATÓRIO ACIONADO POR IMPULSO RÁPIDO. PONTO FOCAL: FOCO FINO DE 0,7MM E GROSSO DE 1,3MM. CAPACIDADE TÉRMICA DO ÂNODO: 300KHU; PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO DE RAIOS-X INTERLIGADA AO SISTEMA DE DISPARO, INCLUINDO FILAMENTO E ANODO-GIRATÓRIO.; COLIMADOR LUMINOSO MULTIFUNÇÃO, AJUSTÁVEL, QUE INTEGRA OS COMANDOS DE LIBERAÇÃO DAS TRAVAS ELETROMAGNÉTICAS; CAMPO DE RADIAÇÃO MÁXIMO: 43 X 43 CM A 1M DE DFF; ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO DO COLIMADOR ±90 GRAUS; COLIMADOR MANUAL COM LÂMINAS DE CHUMBO E LUZ INDICADORA DO CAMPO DE IRRADIAÇÃO COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DE 30S, TRENA INCORPORADA AO COLIMADOR; SUPORTE DO TUBO MONTADO EM FORMA DE COLUNA E BRAÇO TELESCÓPICO. DESLOCAMENTO MOTORIZADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. SUPORTE DO TUBO DE RAIOS-X TIPO CONTRABALANÇADO; ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA/COLIMADOR: 360 GRAUS (II 180°); ANGULAÇÃO FRONTAL 900; ROTAÇÃO DA COLUNA: II 270°; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA TODOS OS MOVIMENTOS. ALTURA MÁXIMA DO FOCO DO TUBO DE RAIOS-X: 201CM A PARTIR DO PISO. ALTURA MÍNIMA DO FOCO DO TUBO DE RAIOS-X: 60CM A PARTIR DO PISO. POSSUI CABO DISPARADOR DE DUPLO ESTÁGIO (PREPARO E DISPARO) DE 4,5 METROS. CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 4,0 METROS COMUM DE TRÊS PINOS. MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO.

Nome de Contato:

LAURECI DIAS

Telefone:

(11) 2424-1700

Email:

laureci.dias@shimadzu.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:35:29 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZC9pC5eSzo4gqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNkrXOpc0d3RZC9pC5eSzo4gqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho raios x

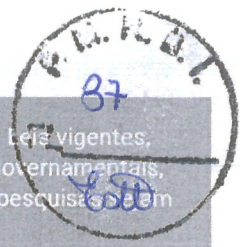
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/08/2023 13:59:51
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: aparelho de raio x

Pesquisa realizada entre 22/09/2023 08:56:31 e 22/09/2023 10:36:19

Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:59 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho raios x

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 217.466,67 (un)	-	R\$ 217.466,67	R\$ 217.466,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ			NºPregão:82022 UASG:460961	11/08/2023	R\$ 217.466,67
Valor Unitário						R\$ 217.466,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 217.466,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 217.466,67		

Valor Global: R\$ 217.466,67

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho raios x

Preço Estimado: R\$ 217.466,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 217.466,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 217.466,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aplicação: uso médico, frequência: 60 hz, adicionais: c/descarga tempo capacitor,c/ 300 mas, tipo aparelho: móvel, c/ampolas de raio x, potência aparelho: 50 a 125 kv, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, tensão alimentação: 220 v,	

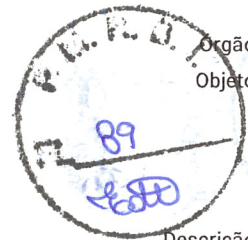
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 217.466,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:59 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZFfTbFr%2bvy%2bwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOpc0d3RZFfTbFr%252bvy%252bwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do HGNI, que não foram contemplados no processo nº 2018/009102, conforme proposta nº 10497.795000/1177-12 (Deputada Federal Rosângela Gomes), conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo VII do Edital..

Descrição: Aparelho Raios X - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Médico , Frequência: 60 HZ, Potência Aparelho: 90 KV, Características Adicionais: Com Controle Digital, Tipo Móvel , Tensão Alimentação: 220 V, Amperagem: 100 M

Data: 11/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:460961

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.255.787/0001-91	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	R\$ 119.000,00

VENCEDOR

Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo: PEGASO

Descrição: Aparelho de RX móvel, Marca Lotus, Modelo Pegaso, Reg. Anvisa: 80123860006 direcionado para exames da radiologia geral; Gerador de raios-x Multi-pulso com potência nominal de 32KW e máxima de 35,2KW, Painel de controle membrana com teclas do tipo simples toque; Tubo de raios-x 230 KHU; Gerador de Alta-frequência, microprocessado, Potência nominal de 32KW(máxima 35,2KW), 20 a 500 mA e Tensão de 30-133 kV(ajuste em passos de 1KV); 0,08 a 320 mAs em passos de 0,5 mAs; Proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Possui a tecnologia de inversão de alta frequência ressonante(variável); geração de tensão com baixíssimo ripple, proporcionando ao sistema a emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste e nitidez. Painel de controle: Indicação digital de kV, mA, Sistema independente para ajuste do operador; Seleção de foco Fino e Grosso; Tubo de Raios-X com capacidade térmica de 230 kWh; Foco fino/grosso = 0,6/1,2 mm. Equipamento possui sistema de proteção contra sobrecarga do tubo. Rotação acima de 3200 rpm. Colimador: Opções de iluminação de campo – LED ou Lâmpada halógena; Abertura de até 43 x 43 cm; Temporizador par iluminação de campo de 30s; Braço Porta tubo – Braço articulado Pantográfico - Sistema sobre rodas; braço porta-tubo articulado e contrabalançado por mola, com movimentos verticais e horizontais; porta-chassis integrado e capacidade para até 8 chassis 35x43cm; freios mecânicos para todos os movimentos; indicação frontal do ângulo de inclinação do Tubo de Raios X e sistema de fixação da posição. Movimentos: Vertical - 155 cm; rotação lateral (horizontal) ±45°; inclinação frontal do tubo de - 20° a 180° (200° graus); Rotação do conjunto Tubo/Colimador sobre o eixo horizontal de +/- 180°(total 360°); Cabo disparador espiralado com alcance de 4 metros; Cabo alimentação de rede com 4 metros de comprimento; Estrutura sobre rodízios com sistema de frenagem e pintura eletrostática anti-corrosiva; Peso aproximado 171 Kg. Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico. Acompanha todos os Acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento; Alimentação do aparelho de Raios X: 110 - 220V/60Hz com sistema de estabilização e compensação de variação de rede. Garantia: 12 meses. Validade da Proposta: 60 dias.

Telefone:

(11) 2103-2000

Email:

licitacoes@ibf.com.br

02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	R\$ 125.400,00
--------------------	-----------------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: VMI TECNOLOGIAS

Modelo: AQUILA S

Descrição: AQUILA 320 S – REGISTRO ANVISA: 81583780002 - CÓDIGO FINAME: 3538400 - FDA: K210340 O Aquila 320 S é um aparelho de raios-x móvel que proporciona leveza operacional e versatilidade para realização de exames radiológicos em qualquer espaço do hospital. Eficácia e segurança em equipamento sobre rodas com gerador de alta potência, indispensável para realização de exames de raios-x nos mais diversos ambientes hospitalares. Mobilidade diferenciada, baixo peso e freios individuais para movimento pivotante, fazem do Aquila S um equipamento leve e de fácil posicionamento para aquisição de imagens radiográficas em pacientes acamados. Com Design Moderno e incorporado aos últimos recursos tecnológicos de eletrônica, o AQUILA 320 S é um dos mais completos e modernos equipamentos móveis convencionais para emissão de raios-x em produção no mundo. PAINEL DE OPERAÇÃO/CONSOLE - APR - Programa Anatômico de Órgãos com mais de 1.152 técnicas pré-programadas por áreas de interesse com cinco opções de seleção de ajuste de dose. Ao usuário é permitida a gravação de novas técnicas radiográficas. A temperatura interna no conjunto emissor de raios-x é informada em tempo real em indicador próprio no painel de comando, possibilitando ao operador administrar a temperatura interna do conjunto emissor de raios-x, evitando assim os bloqueios de superaquecimento. BRAÇO PORTA-TUBO PANTOGRÁFICO - Movimentos na horizontal, vertical e rotação lateral do braço. Deslocamento Vertical do Braço: 140 cm Rotação da coluna: ±45° Rotação do Tubo de raios-x: ±180° Inclinação do Tubo de raios-x: 105° (+90° / -15°) COMANDO E GERADOR - O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores de alta frequência em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo ripple. Dispondo de tecnologia Ressonante de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios-x e componentes eletrônicos. DADOS RADIOLÓGICOS - Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV ou 85 passos. Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA. Foco Fino: 20/50/100/140 mA programáveis. Foco Grosso: 200/250/320 mA programáveis. Faixa de tempo exposição de 2ms a 5s (em conformidade com a RDC 611/2022). Variação da faixa de mAs: 0,08 a 320 mAs. TUBO DE RAIOS-X: 125KV - Capacidade de acumulação de calor (térmica) do anodo giratório de 200 KHU. Pontos focais com valores nominais: 0,6 mm para foco fino e 1,5 mm para foco grosso. Potências focais: foco fino 18,7 kW e foco grosso 50 kW. Alta rotação do anodo: 3.200 RPM. COLIMADOR LUMINOSO - LDM206 - Ajustes da área a ser irradiada através de botões giratórios. Lâminas planas ajustáveis para corte em profundidade. Campo luminoso para indicação da área a ser irradiada com indicador de centralização. DESCRITIVO COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NA PROPOSTA ANEXA. VAL. DA PROPOSTA DE 60 DIAS. GARANTIA DE 12 MESES. ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS. PAGAMENTO DE 30 DIAS.

Nome de Contato:

DANIEL MIRANDA

Telefone:

(31) 3370-3750

Email:

comercial@vmimedica.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:59 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkV4gYlogh5qQPSfZkNkRXOpc0d3RZFnbTbFr%2bvy%2bwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkV4gYlogh5qQPSfZkNkRXOpc0d3RZFnbTbFr%252bvy%252bwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.809.570/0001-92 SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 125.466,66

Marca: KONIMAGEM

Fabricante: KONIMAGEM

Modelo: MAG DYNAMIC CDK

Descrição: Aparelho de Raio X - Móvel - Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 12 kW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana ou monitor LCD com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 24 passos ou mais), mA para Radiografia de pelo menos 160 mA ou maior; Variação de mAs de 0,4 ou menor a 200 mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 4,0 m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4,0 m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 90 graus; Tubo de Raios X: Anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5 mm e 0,6 mm ou foco único de 0,8 mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 120 KHU ou superior. Colimador manual: Campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°.

Telefone:

(21) 99011-2914

Email:

alexandre.malafaia@supplexco.com.br

38.714.672/0001-31 RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

R\$ 500.000,00

Marca: CDK

Fabricante: CDK

Modelo: CDK

Descrição: Aparelho Raios X - Aparelho Raios X Aplicação: Uso Médico , Frequência: 60 HZ, Potência Aparelho: 90 KV, Características Adicionais: Com Controle Digital, Tipo Móvel , Tensão Alimentação: 220 V, Amperagem: 100 M

Telefone:

(11) 5012-7930

Email:

atendimento@rcore.com.br



Relatório gerado no dia 22/09/2023 10:36:59 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOPc0d3RZFNTbFr%2bvy%2bwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNKrXOPc0d3RZFNTbFr%252bvy%252bwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho raios x

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

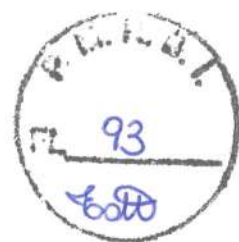
Data: 22/09/2023 10:36:32
Acessar a fonte aqui





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAQU

Solicitação 117/2023



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
117	Aquisição de Material	21/09/2023	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
26275-7	ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0/2023	
Local			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.		60 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Justificativa:

A radiografia digital dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável. A digitalização permite a mudança de ângulos e aferição da extensão da lesão, além da agilidade na realização do laudo do exame. E por se tratar de um equipamento moderno de diagnóstico por imagem é de grande valia a contribuição que este equipamento pode proporcionar perante uma unidade de saúde e sua equipe de profissionais, podendo assim atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) com mais precisão, agilidade e eficácia nos diagnósticos clínicos oriundos de consultas médicas dentro das diversas especialidades que poderão ser contempladas com muita versatilidade. Considerando que com esta aquisição estaremos colocando à disposição da população os serviços de diagnóstico dentro de várias áreas da saúde, podendo ter resultados simultâneos de qualidade e eficiência, em especial no município de Rio Bonito do Iguacu, onde será destinado em grande parte para a análise de questões pulmonares, tais como Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Silicose, pois devido à atividade de extração de minerais, motor mais econômico local que traz inúmeros problemas de saúde. Dado a estas doenças específicas, é intuito do Município de Rio Bonito do Iguacu - PR, a aquisição de 01 (um) Aparelho para Digitalização de Raio X, 01 Eletrocardiógrafo, 01 Negatoscópio, 01 corpo para fixação em parede, 01 Cardiotocógrafo, a fim de atender a população do Município, aonde possuímos o maior Assentamento da América Latina e mais possibilitando uma imagem com maior clareza sendo viável um diagnóstico mais preciso da situação atual de cada paciente. Para tanto, o Município solicitou recursos do Estado do Paraná, os quais serão liberados através da Portaria SESA Nº 931/2021. Considerando o acima relatado, o equipamento a ser adquirido deve ter um alto índice de qualidade de imagem, bem como comportar um tamanho efetivo de área de imagem maior para que o médico possa ter maior segurança no diagnóstico de doenças pulmonares. Frente às suas necessidades e os modelos de equipamentos supra as necessidades de nossa população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036018	NEGATOSCÓPIO	UN	1,00	419,33	419,33
NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave e liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA.					
				TOTAL	419,33

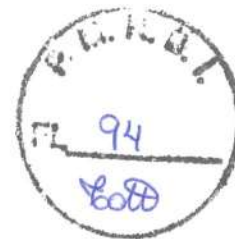
Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036019	ELETCARDIÓGRAFO DIGITAL	UN	1,00	6.966,99	6.966,99
ELETCARDIÓGRAFO DIGITAL: destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O					



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 117/2023



Página 2

APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO. - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - a impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilite: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.

TOTAL 6.966,99

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036020	CARDIOTOCÓGRAFO	UN	1,00	6.500,00	6.500,00

CARDIOTOCÓGRAFO: portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela (s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a (s) frequência (s) cardíaca (s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada, internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10,20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bivolt automática 127/220 V, Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) nobreak que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.

TOTAL 6.500,00

Lote 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036021	APARELHO DE RAIOS X	UN	1,00	111.425,00	111.425,00

Raios x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE deve possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X deve possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kWh ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kWh ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raios-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou



superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. **PARÂMETROS E FUNÇÕES** devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ± 180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel

ésio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;

ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO:** Devem possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.

GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data de certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).

NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica. **MANUAIS E TREINAMENTO** (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente devem ser entregues no ato da entrega do equipamento. **INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO:** Toda instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.

ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.

AValiação DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.

TOTAL 111.425,00**TOTAL GERAL 125.311,32**

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Solicitante

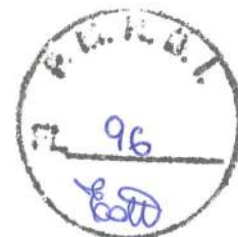


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, devido à dificuldade em orçamentos a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa pelo site Banco de Preços: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 22/09/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras

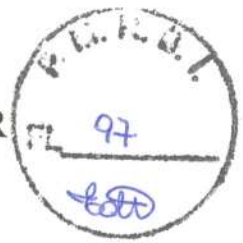


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.22
16:16:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

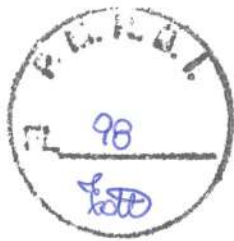


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22/09/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 125.311,32 (Cento e vinte cinco mil trezentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

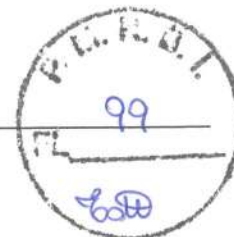
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de equipamentos para as unidade de atenção primária. RES SESA 931/2021.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

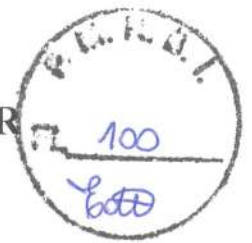
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.22 16:17:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

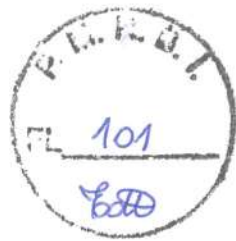


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 22/09/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021 – Solicitação 117/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horario: h e min.

Caminho Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMRBI

PREÂMBULO

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Recebimento das propostas: a partir de xx/xx/2023

Abertura e julgamento das propostas: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Cota para ME/EPP ou equiparadas: Lotes nºs 01, 02 e 03.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link Licitações* e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA.	1	UN	419,33	419,33
TOTAL					419,33
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO. - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do modulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - a impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e grava-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.	1	UN	6.966,99	6.966,99
TOTAL					6.966,99
Lote: 3					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARDIOTOCÓGRAFO portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hígidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntario. O aparelho deve possuir tela (s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a (s) frequência (s) cardíaca (s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada, internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10,20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bivolt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos ; 01 (um) nobreak que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papeis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salínico.	1	UN	6.500,00	6.500,00
				TOTAL	6.500,00
Lote: 4					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				máximo	máximo total
1	<p>APARELHO DE RAIOS X Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Paineis / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kWh ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kWh ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raios-x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ±180 graus para realizar</p>	1	UN	111.425,00	111.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel ésis (Csl); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar / averiguar se Assistência Técnica e a equipe técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.</p> <p>GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>Elétrica. MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente deverão ser entregues no ato da entrega do equipamento. INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>					
TOTAL					111.425,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL					R\$ 125.311,32

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- c) Especificações dos produtos objeto da licitação em conformidade com o presente edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada";
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III).

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo X para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.1.1. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através de instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de



Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 DA PARTICIPAÇÃO

4.8.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 2016, nos lotes exclusivos.

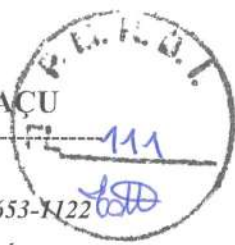
4.12.1. Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, nos lotes exclusivos será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR - (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Menor preço POR LOTE;

6.1.2. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 50 (cinquenta) reais.

Explicação

Adotado o modo de disputa aberto e fechado, a disputa inaugura-se com a abertura do item e o início da etapa de envio de lances que terá a duração de 15 (quinze) minutos.

7.6. Encerrado o prazo previsto de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7. Encerrado o prazo de que trata o item 7.6., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.7., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.9. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.7. e 7.8., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.10. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.7. e 7.8., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.9.

7.11. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.23.1. no país;

7.23.2. por empresas brasileiras;

7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7º e no § 9º do art. 23 do Decreto Municipal nº 059/2021, de 05 de março de 2021.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexeqüível.

8.3. Considera-se inexeqüível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.

8.8.2. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto de acordo com o Edital.

8.8.3. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.8.4. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO (OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS)

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 05 (cinco) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND conjunta de Tributos Federais/INSS e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.1.12. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.2 - Habilitação jurídica:

- 9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante, sucursal, filial ou agência;
- 9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.9. Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

9.2.10. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 9.4.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.4.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.4.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.4.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.4.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.4.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.4.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.4.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.5. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VII;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, conforme Anexo X.

9.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 05 (cinco) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat” ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

15.7. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.8. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.9. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 300 (trezentos) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.10. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.11. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DA VIGÊNCIA E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1. A vigência do presente termo será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante condições estipuladas no Edital.

16.2. Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

17. DO PRAZO DE ENTREGA

17.1. A empresa contratada deverá entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra.

18. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

18.1. Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

18.2. Será de total responsabilidade da Empresa CONTRATADA a qualidade dos objetos a serem fornecidos para o Município, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

19.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

19.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situado na rua 7 de Setembro, 720, CEP 85.340-000, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



22.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8666/93, fica designado o servidor Leandro Guilman Duarte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal para atuar no controle e fiscalização do Contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de proposta;
- d) ANEXO III - Termo de Adesão - BLL
- e) ANEXO IV - Custo pela utilização do sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- f) ANEXO V – Declaração de Inidoneidade;
- g) ANEXO VI – Declaração de Habilitação;
- h) ANEXO VII – Declaração de que não emprega menor de idade;
- i) ANEXO VIII – Declaração de enquadramento ME/EPP;
- j) ANEXO IX – Declaração de Responsabilidade;
- k) ANEXO X – Declaração de Vínculo;
- l) ANEXO XI – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO N° XX/2023-PMRBI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Equipamentos Unidades de Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO:

Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência
35	Equip	01	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA	MS/ ANVISA
74	Equip	01	Eletrocardió grafo Digital	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados; O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO. - A conexão do módulo ao computador é tipo USB; A alimentação do modulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica; - a impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame; - deve ser portátil, ágil e de fácil manuseio; Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real; - Leitura do ECG em tempo real; - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos; - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos; Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusive ser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos; - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e grava-lo no HD do computador com a identificação do paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR	ANVISA Atender NBRIEC 60601-2-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



76	Equip	01	Cardiotocó grafo	<p>IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA.</p> <p>CARDIOTOCÓGRAFO Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higiene do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do toco dinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela (s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a (s) frequência (s) cardíaca (s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada, internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10,20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bivolt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantindo assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos ; 01 (um) nobreak que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papeis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>	ANVISA
				<p>Raio x 500 Ma FINALIDADE: para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência do gerador de 50kW ou maior; Painel / console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior;TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 kWh ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 kWh ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30 s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



80	Equip	01	Raio x 500 Ma	<p>com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saídaethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; Teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio-x com duplo foco sendo focofino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante Radiotransparente; Dimensões de 220 cm de comprimento x 80 cm de largura ou superior; Deslocamento longitudinal de ± 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES devem possuir: Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA até 600mA ou maior; Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos / resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 15mA, até 600mA ou superior; Ajuste de mAs de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01 s até 6 s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 40 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de ± 180 graus para realizar exames em bucky murale rotação da coluna ou braço porta tubo de ± 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR devem possuir: Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140μm; Cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector;</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO devem possuir: Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen);</p> <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220 V ou 380 V, frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: Deve possuir Assistência Técnica autorizada no estado do Paraná, sendo que todos os custos de deslocamento (frete, diárias, outros...) de equipamentos / acessórios é de responsabilidade da contratada, durante o período de vigência da garantia. A SESA se reserva o direito de inspecionar /averiguar se Assistência Técnica e a equipe</p>	ANVISA
----	-------	----	------------------	--	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				<p>técnica possui capacidade e infraestrutura de acordo com as condições mínimas atribuídas acima para realizar as manutenções corretivas e preventivas de equipamentos descritos neste edital; Os Técnicos e Engenheiros da Assistência Técnica devem possuir capacitação técnica e estarem devidamente treinados e certificados pelo Fabricante a qual representa, e também habilitados pelo órgão competente local.</p> <p>GARANTIA: 2 anos de garantia plena do equipamento a contar a partir da data de instalação; 1 ano de garantia plena para acessórios contra defeito fabricação, a contar da data certificação da Nota fiscal; Durante a vigência da garantia do equipamento deve incluir qualquer peça, kit de preventiva, bateria, etc., que seja necessário a sua substituição conforme manual do fabricante ou procedimento de manutenção preventiva ou calibração de fábrica, seja a substituição por desgaste, tempo de uso ou por segurança previsto no manual do fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE); Realização de Manutenções Preventivas pela Assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia do equipamento, com periodicidade não superior ao previsto pelo manual do Fabricante (sem ônus ao CONTRATANTE).</p> <p>NORMAS, REGISTROS E CERTIFICAÇÕES: Registro na ANVISA; NBR 14136 e IEC 60320 C13 - cabo de força tripolar; NBR IEC 60601-1 - Equipamentos eletromédicos; Certificados de calibração de: Segurança Elétrica. MANUAIS E TREINAMENTO (sem ônus para o CONTRATANTE): Manual de usuário impresso e em português; Manual Técnico (serviço) completo e legível em português ou inglês, contendo no mínimo: diagramas em blocos e esquemas elétricos do sistema eletroeletrônico, ajustes e configurações, Procedimentos de (calibrações, upgrade de software, manutenção corretiva e preventiva) lista de logs e mensagens de erros; Treinamento operacional para toda equipe de médicos, fisioterapeutas, enfermagem, para todos turnos de trabalho do Hospital; Os Manuais (Operacional e Técnico) obrigatoriamente devem ser entregues no ato da entrega do equipamento. INSTALAÇÃO e CALIBRAÇÃO: Toda Instalação e calibração dos equipamentos, periféricos, e todos acessórios deste edital, serão responsabilidades do CONTRATADO, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE. A instalação dos equipamentos poderá ocorrer em qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná.</p> <p>ACESSÓRIOS: Todos Softwares para aplicações supracitadas, incluindo software do Sistema Operacional; Todos Acessórios para Computador, Monitor de Vídeo e Impressora e demais periféricos; Além dos acessórios citados neste descritivo, deverá acompanhar todos outros que fazem parte do equipamento para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO A avaliação técnica do equipamento ofertado será realizada com base no manual disponibilizado no portal da ANVISA.</p>	
--	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A radiografia digital dispensa o uso de placas de filmes ou do processo de revelação gerando imagens que podem ser processadas, enviadas para profissionais de saúde, armazenadas ou até mesmo impressas. Com superioridade em relação a nitidez, ao contraste, aos detalhes e a diferenciação de densidades a imagem digital proporciona agilidade e eficiência no diagnóstico e tratamento, além de dispensar o uso de filmes e substâncias poluentes, o que torna a radiologia digital bem mais sustentável. A digitalização permite a mudança de ângulos e aferição da extensão da lesão, além da agilidade na realização do laudo do exame. E por se tratar de um equipamento moderno de diagnóstico por imagem é de grande valia a contribuição que este equipamento pode proporcionar perante uma unidade de saúde e sua equipe de profissionais, podendo assim atender os usuários do sistema único de saúde (SUS) com mais precisão, agilidade e eficácia nos diagnósticos clínicos oriundos de consultas médicas dentro das diversas especialidades que poderão ser contempladas com muita versatilidade. Considerando que com esta aquisição estaremos colocando à disposição da população os serviços de diagnóstico dentro de várias áreas da saúde, podendo ter resultados simultâneos de qualidade e eficiência, em especial no município de Rio Bonito do Iguaçu, onde será destinado em grande parte para a análise de questões pulmonares, tais como Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas e Silicose, pois devido à atividade de extração de minerais, motor mais econômico local que traz inúmeros problemas de saúde. Dado a estas doenças específicas, é intuito do Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, a aquisição de 01 (um) Aparelho para Digitalização de Raio X, 01 Eletrocardiógrafo, 01 Negatoscópio, 01 corpo para fixação em parede, 01 Cardiotocógrafo, a fim de atender a população do Município, aonde possuímos o maior Assentamento da América Latina e mais possibilitando uma imagem com maior clareza sendo viável um diagnóstico mais preciso da situação atual de cada paciente. Para tanto, o Município solicitou recursos do Estado do Paraná, os quais serão liberados através da Portaria SESA Nº 931/2021. Considerando o acima relatado, o equipamento a ser adquirido deve ter um alto índice de qualidade de imagem, bem como comportar um tamanho efetivo de área de imagem maior para que o médico possa ter maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



segurança no diagnóstico de doenças pulmonares. Frente às suas necessidades e os modelos de equipamentos supra as necessidades de nossa população.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A opção pelo julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega 60 dias.

6. LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na sede da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, sito a avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). Livres de frete ou quaisquer despesas adicionais.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia deverá cobrir contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

7.2 A empresa contratada deverá fazer reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

7.3 Documentação a ser fornecida:

7.3.1 - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;

7.3.2 - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em estabelecimento especializado;

7.3.3 - Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;

7.3.4 - Todos os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa.

7.4 A Assistência Técnica durante o período de garantia deverá ser prestada na região, devendo ser informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.5 Os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O recebimento será feito mediante nota fiscal, e pela pessoa autorizada para receber, conforme descrito neste termo, caso contrário serão tomadas as medidas cabíveis.

9. RECURSO PARA AQUISIÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria do Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 931/2021, conforme documento em anexo.

9.2 Caso o valor da aquisição exceda o do referido Convênio no item 9.1, serão usados recursos livres.

10. PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

10.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

10.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1 Fica designado como fiscal do contrato o Sr. Leandro Guilman Duarte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3658-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO IV

1. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1.1. Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1.1.1. 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

1.1.2. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

1.1.3. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

2. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

2.1. A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

3. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.1. Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653.1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº xx/2023-PMRBI, que a empresa _____, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF N° _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n° xx/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA xx,
CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. xx/2023-
PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, portador da Carteira de Identidade nº. **xx/xx**, inscrito no CPF nº. **xx**, residente e domiciliado na **xx**, nº **xx**, **xx**, **xx**, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em __/__/__ e terminando em __/__/__, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.9.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. xx/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

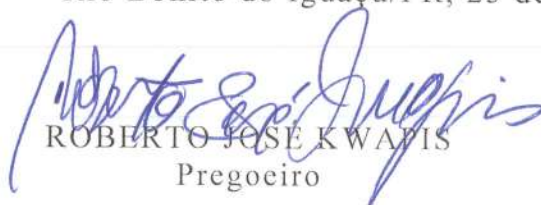


MEMORANDO INTERNO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de setembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

- 1- Das Formalidades:
 - 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
 - 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
 - 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
 - 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
 - 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.
- 2- Da modalidade escolhida: Pregão Eletrônico.
Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão na forma eletrônica.
- 3- Da minuta do edital e seus anexos:



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações.

Conclusão:

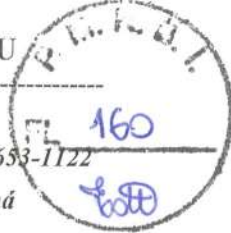
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 25 de setembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n°. **84/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 25 de 09 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n°. 84/2023-PMRBI**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 931/2021**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal